



**CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ**

**ATA N.º 23/2025  
REUNIÃO ORDINÁRIA  
DE 18-12-2025**

*“Nos termos do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, as atas são publicitadas na íntegra, mediante edital afixado durante 5 dos 10 dias subsequentes à sua aprovação, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.*



**LOCAL** - Sala das Sessões dos Paços do Município-----

**DATA** - 18-12-2025 -----

A reunião iniciou-se com a presença de:-----

**PRESIDENTE** - Pedro Miguel de Santana Lopes

**VEREADORES**

- Anabela Marques Tabaçó
- Olga Fernanda Pedrosa Brás
- João Paulo Correia Rodrigues
- Manuel António Fernandes Domingues
- Ricardo Alberto Pedrosa Silva
- Hugo Miguel Fresta
- Cláudia Sofia da Conceição Rocha
- Rui Manuel Marinheiro Carvalheiro

**ABERTURA DA REUNIÃO** - Dez horas e dezasseis minutos, deu-se início à reunião ordinária, sendo a mesma secretariada pela Técnica Superior, Paula Cristina Jorge da Silva Zuzarte, coadjuvada pela Técnica Superior, Carla Sofia Oliveira Freitas.-----

**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** - A ata da reunião ordinária de 20 de novembro de 2025 foi colocada à discussão. O Vereador João Paulo Rodrigues referiu que não estavam registadas todas as intervenções realizadas na referida reunião.----- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou adiar a votação da ata para a próxima reunião, decisão aprovada sem objeções.-----

O Presidente deu início à reunião com o período para intervenção aberta ao público, em cumprimento dos n.ºs 1 e 2, do artigo 49.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

**1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

A intervenção do público, após esclarecimento prestado pelo Presidente, foi adiada para a próxima reunião.-----

O Presidente deu início ao período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

**INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE**

**1 - ADIAMENTO DA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

O Presidente informou que tinha solicitado o adiamento da intervenção do público



inscrito para o período antes da ordem do dia, atendendo a que os assuntos agendados incluíam a discussão do orçamento. Esclareceu que o orçamento, principalmente, pode demorar mais tempo ou menos tempo consoante o decurso dos trabalhos e a discussão de outros assuntos. Referiu que as pessoas inscritas aceitaram o adiamento de forma simpática e acrescentou que, caso surgisse alguma emergência, seriam naturalmente ouvidas. Sublinhou que o adiamento não prejudicava o período antes da ordem do dia e perguntou se havia intervenções a apresentar neste período.-----

O Vereador Hugo Fresta considerou que, em futuras situações de adiamento ou cancelamento da intervenção do público, deverá ser dado aviso prévio aos vereadores da oposição com alguns dias de antecedência. Recordou que o regimento prevê que a segunda reunião do mês tenha intervenção do público sempre que haja inscritos, pelo que deve ser comunicada nota prévia em caso de cancelamento.----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

**2 - ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL DA FIGUEIRA DA FOZ E UNIDADE LOCAL DE SAÚDE**

O Presidente informou que a Vereadora Olga Brás foi proposta pelos municípios da Unidade Local de Saúde para integrar a administração do Hospital Distrital da Figueira da Foz, explicando que a proposta foi transmitida ao Diretor Executivo do Serviço Nacional de Saúde e que a nomeação cabe ao Governo. Referiu que, na prática recente, não tem havido recusas dos nomes indicados pelas autarquias. Assinalou que a escolha se prende com as competências da Vereadora e com a preocupação de articulação entre o hospital e os centros de saúde dos três municípios, tendo em conta também os novos centros de saúde a construir. Acrescentou que estas decisões implicam esforço adicional e reorganização do executivo, atendendo aos pelouros da Vereadora.-----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

**3 - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE AVEIRO E DA FIGUEIRA DA FOZ**

O Presidente registou que o Eng.º Valter Rainho integrará a administração responsável pelos portos de Aveiro e da Figueira da Foz, bem como os restantes membros. Indicou que a mudança de funções ocorrerá no dia 2 de janeiro, uma vez que o dia 1 é feriado, estando a decorrer a passagem de pastas. Referiu a receção à administração cessante, com cumprimentos de despedida, e reiterou as vantagens de assumir plenamente as atribuições relativas aos dois portos. Manifestou pesar pelo término de funções da administração cessante e afirmou



que, se dependesse de si, continuaria em funções, esclarecendo que esta posição não se relaciona com os novos nomeados. Expôs ainda o seu desagrado pela prática recorrente de substituição de equipas na sequência de mudanças de Governo.-----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

**4 - SITUAÇÃO DAS ARRIBAS JUNTO AO TEIMOSO E CABO MONDEGO**

O Presidente informou que se deslocou às arribas junto ao Teimoso, na direção do Cabo Mondego, e que a situação exige intervenção imediata. Relatou ter determinado orientações urgentes para escoramento do muro em frente ao Teimoso. Indicou que a intervenção está orçada em cerca de três milhões de euros e que a responsabilidade é da Agência Portuguesa do Ambiente, embora esta tenha sugerido execução pela Câmara. Recordou que o Município já realizou intervenções semelhantes, como na Costa de Lavos, sublinhando que a Câmara não é financiadora da APA nem do Estado Central. Acrescentou que estes temas devem ser partilhados em reunião pública, sem prejuízo de algumas matérias exigirem tratamento reservado.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**5 - ENQUADRAMENTO REGIONAL, COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO E CONTINUIDADE ADMINISTRATIVA**

O Presidente enquadrou os temas debatidos com o posicionamento regional da Figueira da Foz, referindo transportes, portos, ferrovia, traçados e ligações a Espanha, incluindo questões de intermodalismo e localização de centrais logísticas. Esclareceu que o novo Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P.-C) será Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P.-C e não da Comunidade Intermunicipal (CIM). Acrescentou, a propósito, que na sua opinião se trata de alguém com experiência autárquica relevante, tendo sido bom Presidente da Câmara Municipal de Aveiro e bom Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, o que lhe confere sensibilidade autárquica para o exercício do cargo.-----

O Presidente sublinhou que estas matérias podem levar muito longe, por se ligarem a outros temas com impacto no concelho e na região, designadamente corredores de ligação a Espanha e opções estratégicas de escala regional, e assinalou que outras considerações sobre este enquadramento poderão ficar para conversas mais reservadas entre todos.-----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----



**6 - REGISTO PÚBLICO DE CONFIANÇA NO ENGENHEIRO VALTER MIGUEL GASPAR RAINHO**

O Presidente quis deixar uma palavra de confiança ao Engenheiro Valter Rainho, agradecendo-lhe todo o trabalho desenvolvido até à data e expressando a maior confiança na sua correção, na sua capacidade e na sua consciência dos reais interesses da Figueira da Foz, no âmbito do Departamento de Ambiente e Obras Municipais. Acrescentou querer registar publicamente esta palavra de confiança, referindo ainda que, provavelmente, e até num futuro próximo, o Engenheiro regressará do seu mandato ao serviço dos Portos de Aveiro e da Figueira da Foz, atendendo à rapidez com que atualmente evoluem os acontecimentos no mundo.-----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

**INTERVENÇÃO DOS VEREADORES**

**INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO PAULO RODRIGUES**

**7 - MITIGAÇÃO DA EROSÃO COSTEIRA E SISTEMA DE BYPASS**

O Vereador João Paulo Rodrigues esclareceu a opinião que emitira na reunião anterior sobre o sistema de bypass de areias destinado à mitigação da erosão costeira. Referiu que se tratara de uma opinião própria, enquanto técnico não especializado na área, mas com alguns conhecimentos e alguma experiência de obras, pelo que colocara reservas relativamente à solução apresentada. Sublinhou que a intervenção não vinculava o Partido Socialista e declarou desconhecer a existência de posição formal do partido sobre o assunto. Reafirmou que assumia integralmente o que disse e que estava disponível para discutir o tema com quem o entendesse, notando que não recebeu qualquer instrução partidária para a intervenção.-----

O Presidente referiu informação da Agência Portuguesa do Ambiente sobre movimentos de areias associados a operações de dragagem e deposição, com deposições não esperadas e retorno de sedimentos à zona previamente desassoreada. Assinalou preocupações quanto às consequências para a navegabilidade do porto e para a profundidade da barra, quer conjunturais quer definitivas, sublinhando que a Figueira da Foz lida com estas questões há décadas e que os fenómenos observados não constituem um bom prenúncio.-----

O Vereador Rui Carvalheiro considerou que a natureza tende a impor a sua dinâmica e que a intervenção humana, quando artificial, pode gerar impactos indesejados. Entendeu que o bypass exige robustez operacional e estudo técnico aprofundado, subscrevendo as reservas do Vereador João Paulo Rodrigues. Assinalou a falta de areias que estão a descalçar o Cabo Mondego, designadamente



junto ao muro em frente ao Teimoso, e defendeu o envolvimento do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.-----

O Presidente confirmou que, em obras complexas, tem por prática solicitar apoio do INEC e que a nova administração portuária deverá atender a essa necessidade.-

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

**8 - DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EDITÁVEIS E ATRASO DAS ATAS**

O Vereador João Paulo Rodrigues congratulou a Câmara por começar a disponibilizar uma parte significativa dos documentos em formato editável, o que considerou uma melhoria no sentido da modernidade e da conformidade. Assinalou problemas nas atas, com atraso aproximado de um mês e envio muito próximo das reuniões, o que dificulta o trabalho. Defendeu que, sempre que possível, a ata apresentada na primeira reunião seja a da reunião imediatamente anterior e sugeriu o recurso a ferramentas de inteligência artificial como apoio.-----

O Presidente reconheceu que já assumiu ter o hábito antigo de não ler atas, referindo que tal hábito remonta ao período em que, no Governo, teve de as elaborar. Informou que identificara uma nota relativa à reunião de há duas semanas e solicitara a gravação áudio, não tendo ainda concluído a audição. Concordou que é desejável que as atas cheguem mais rapidamente para todos poderem fazer o que entendam.-----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

**9 - FELICITAÇÕES AO NOVO VOGAL DO PORTO DA FIGUEIRA DA FOZ**

O Vereador João Paulo Rodrigues apresentou parabéns e felicitações ao novo vogal que irá para o Porto da Figueira da Foz, em representação da Figueira da Foz, indicado pela Câmara Municipal, e formulou votos de sucesso no exercício das funções. Referiu que, do que conhece, embora vagamente, lhe parece tratar-se de uma pessoa de integridade e de valor.-----

O Vereador Rui Carvalheiro manifestou concordância com as considerações sobre as nomeações na administração pública em função da alternância política, sustentando que geram entropias e defendendo a adoção de modelos europeus de continuidade administrativa.-----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

**INTERVENÇÃO DO VEREADOR MANUEL DOMINGUES**

**10 - SITUAÇÃO AMBIENTAL RELACIONADA COM A CRIGADO - SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA, LDA**

O Vereador Manuel Domingues relatou nova deslocação à zona de Carvalhais de



Lavos, junto da exploração Crigado - Sociedade Agro-Pecuária, Lda., onde observou espuma branca num pequeno curso de água e referiu que, em momentos anteriores, identificara valas com dejetos de animais. Informou que contactou a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), que acionou a GNR Ambiente para verificação no local. Indicou que, após entrada na exploração acompanhada por técnica da empresa, o cenário observado era degradado e que as lagoas se encontravam quase vazias apesar da chuva intensa dos dias anteriores, circunstância que considerou estranha por se tratar de estruturas a céu aberto. - O Vereador referiu que os agentes da GNR Ambiente consideraram, no imediato, que a situação estaria "mais ou menos conforme", o que estranhou face ao cheiro nauseabundo sentido na zona e na povoação de Carvalhais. Descreveu o espaço como mal-acondicionado, com valas internas apresentadas como cursos de água naturais, discordando dessa qualificação. Disponibilizou-se para acompanhar nova visita ao local, afirmando saber onde ocorrem as descargas. Acrescentou que, desde o tamponamento da descarga para a rede pública em direção à Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) de Lavos, não é conhecido o destino final dos dejetos, sendo referida a sua utilização agrícola em volume que exigiria muitos veículos para escoamento.-----

O Presidente reconheceu que, em alguns dias, o odor não é tão intenso, mas admitiu a gravidade do problema.-----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

**INTERVENÇÃO DO VEREADOR RICARDO SILVA**

**11 - REDE DE DRENAGEM E SITUAÇÃO DA VALA DE BUARCOS**

O Vereador Ricardo Silva descreveu a situação complexa da vala de Buarcos, recordando intervenções em 2014 que incluíram manilhamento com saídas em "pata de galinha" e alterações num contexto em que o subsolo mantém rede mista com coletores unitários. Referiu que isso origina mistura de caudais e problemas recorrentes de escoamento, apontando patologias identificadas em estudos prévios, designadamente na zona do Galante. Recordou uma obra de 2004 de separação de esgotos na Rua Dr. Manuel Arriaga que resolvera cheias à época, mas que estas regressaram após a obra de Buarcos. Indicou que a Águas da Figueira, SA., tem desenvolvido trabalho exaustivo na Rua Capitão Guerra e considerou que algumas obras passadas foram orientadas ao impacto visual, sem benefícios proporcionais para a atração de pessoas ou emprego, com investimento adicional significativo e impacto no comércio local.-----



O Presidente pediu que se fizesse o devido desconto ao entusiasmo político na apreciação de obras de executivos anteriores, reconhecendo, no entanto, a existência de bloqueios e problemas recentes nas manilhas.-----

O Vereador Ricardo Silva explicou que a pressão da água deslocou manilhas enterradas, deixando tampas presas e provocando borbulhamento, o que cria perigo para transeuntes. Defendeu retomar o estudo hidráulico e avançar para uma solução estrutural com emissário de descarga direta ao mar, abrangendo o sistema de pluviais de toda a zona, face à maior concentração de precipitação.-----

O Presidente informou ter falado com o representante da empresa Águas da Figueira, SA., sobre nova intervenção na área, incluindo levantamento de pisos, e mencionou a possibilidade de financiamento para obra na margem sul.-----

O Vereador Ricardo Silva acrescentou que a Águas da Figueira apresentou candidatura com financiamento a cinquenta por cento para a travessia do saneamento visando anular a ETAR de São Pedro e encaminhar o esgoto para a ETAR da Fontela, prevendo-se ajustamento do plano de investimentos de 2026.-----

O Vereador Manuel Domingues considerou inevitável a existência de emissário para o mar atendendo aos caudais em causa.-----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

**INTERVENÇÃO DO VEREADOR HUGO FRESTA**

**12 - ESCOLA PRIMÁRIA DE BRENHA**

O Vereador Hugo Fresta solicitou um ponto de situação sobre a Escola Primária de Brenha, perguntando se já tinha sido colocada a professora titular e, em caso negativo, qual o estado do processo.-----

A Vereadora Olga Brás informou que uma professora titular foi colocada no dia 2 de dezembro e que as aulas decorrem com normalidade, quer nas práticas pedagógicas, quer nas atividades associadas à escola a tempo inteiro.-----

O Presidente acrescentou que, apesar de comunicações sobre desistências de professores, decorria um concurso em plataforma própria, não pertencente ao Município, com vários candidatos, tendo sido colocada uma docente que se encontra em funções. Reafirmou a sua posição de recusar o encerramento de escolas mesmo em contextos de menor número de alunos.-----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

**INTERVENÇÃO DO VEREADOR RUI CARVALHEIRO**

**13 - ARMAZENAMENTO E MANUSEAMENTO DE VIDRO MOÍDO NA ZONA INDUSTRIAL**

O Vereador Rui Carvalheiro deu nota da apresentação de requerimento, na



sequência de intervenção anterior sua, sobre o armazenamento e manuseamento de vidro moído na zona industrial. Esclareceu que o documento enviado ao Presidente contém fotografias ilustrativas. Informou que o objetivo do requerimento é proibir o armazenamento e manuseamento de vidro moído no lote da zona industrial e empresarial da Gala e considerou que a saúde pública está a ser afetada pelo tratamento inadequado do material. Recordou que o produto esteve a ser descarregado no porto de forma atentatória da segurança e que o lote que deveria servir para acolher uma empresa qualificada está a ser utilizado como depósito de má qualidade, atentatório de pessoas e bens.-----

O Presidente afirmou que já tivera ocasião para falar sobre o tema, que se arrasta de local para local, e considerou a situação inaceitável. Recordou que o antigo Vereador Carlos Tenreiro levantou várias vezes a questão e continua a fazê-lo, e que os vereadores do Partido Socialista fizeram bem em voltar a trazer o assunto à reunião.-----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

O Presidente deu início ao período da ordem do dia, em cumprimento do artigo 53.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.--

#### ORDEM DO DIA

- 1 - CÂMARA MUNICIPAL
- 1.8 - EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE MOBILIDADE E TRANSPORTES
- 1.8.1 - INÍCIO DE PROCEDIMENTO, COM VISTA À ELABORAÇÃO DE NOVO PROJETO DE "REGULAMENTO MUNICIPAL DE UTILIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DA FIGUEIRA DA FOZ" - APROVAR EM MINUTA

Pela Equipa Multidisciplinar de Mobilidade e Transportes, foi presente a informação registada sob o n.º 49203, de 28 de novembro de 2025, referente ao assunto Início de procedimento, com vista à elaboração de novo projeto de "Regulamento Municipal de Utilização do Terminal Rodoviário de Transporte Coletivo de Passageiros da Figueira da Foz", acompanhada de proposta que dá nota do seguinte:-----

O Regulamento n.º 3/2025, de 3 de janeiro, da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, veio concretizar o conteúdo mínimo dos regulamentos de acesso e utilização de terminais ou interfaces de transporte público de passageiros, bem como os critérios de acesso e repartição de capacidade, transparentes, equitativos e não discriminatórios, nos termos do Decreto-Lei n.º 140/2019, de



18 de setembro.-----  
Nos termos do disposto no artigo 22.º daquele diploma, os operadores de terminais ou interfaces em serviço à data da entrada em vigor do Regulamento n.º 3/2025 estavam obrigados a adaptar, em conformidade, os respetivos regulamentos de acesso e utilização do terminal ou interface no prazo de três meses após a sua publicação e, no prazo de dez dias úteis subsequentes, a comunicar ao IMT e à AMT as alterações realizadas aos referidos documentos, para efeitos do exercício das respetivas competências, incluindo as previstas no n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 140/2019, de 18 de setembro.-----  
Decorre, por sua vez, do artigo 23.º do Regulamento n.º 3/2025, a obrigação do operador do terminal ou interface comunicar à AMT e ao IMT, no prazo de dez dias úteis após se encontrarem fixadas ou após cada alteração da situação vigente, o regulamento de acesso e utilização do terminal ou interface, bem como os anexos relativos aos serviços e demais condições de acesso e de utilização.-----  
Nessa medida, importa proceder à elaboração de um projeto de Regulamento Municipal de Utilização do Terminal Rodoviário de Transporte Coletivo de Passageiros da Figueira da Foz, inexistente à presente data, por forma a adequá-lo à realidade atual deste Concelho, tendo por referência o protocolo-contrato assinado em 7 de dezembro de 2016 entre este Município e o IP Património - Administração e Gestão Imobiliária, S.A.-----  
Assim, considerando que, com a entrada em vigor, em 8 de abril de 2015, do novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, o procedimento de elaboração de regulamento administrativo sofreu algumas alterações importantes, designadamente a introdução de uma primeira fase relativa à necessidade de dar publicitação ao início do procedimento, com vista à constituição de interessados e à apresentação de contributos na elaboração do projeto de novo regulamento ou alteração, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CPA.-----  
Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal autorize o início do procedimento, com vista à elaboração de novo projeto de "Regulamento Municipal de Utilização do Terminal Rodoviário de Transporte Coletivo de Passageiros da Figueira da Foz".-----  
O Presidente, em 12 de dezembro de 2025, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal, para decisão.-----  
O Presidente, em 12 de dezembro de 2025, remeteu o processo à reunião da Câmara



Municipal, para decisão.-----

O Vereador Rui Carvalheiro referiu que constatou, com surpresa, que não existia regulamento de utilização aplicável ao terminal rodoviário, o que considera estar na origem de uma utilização desordenada do espaço. Manifestou concordância com o início do procedimento para elaboração do regulamento, entendendo que é necessário ordenar adequadamente o funcionamento daquele terminal.-----

Assinalou, contudo, que o espaço é insuficiente para a atual procura, observando que alguns operadores, como a FlixBus, não conseguem estacionar no interior do terminal por falta de capacidade, utilizando a via pública. Referiu que, devido às limitações existentes no transporte ferroviário, nomeadamente a não operacionalidade plena da Linha do Oeste e as ligações deficitárias à Linha do Norte, verifica-se um aumento da utilização do transporte rodoviário de passageiros, especialmente em períodos de maior afluência turística, para os quais o terminal não apresenta as condições adequadas.-----

Recordou que o programa eleitoral do Partido Socialista incluía o estudo da necessidade de um terminal intermodal e considerou pertinente que, paralelamente ao regulamento, se possa equacionar a realização desse estudo, dado que o atual espaço dificilmente terá capacidade para responder às necessidades futuras, ainda que venha a ser regulamentado. Referiu também que, na proposta, é indicada a existência de um anexo que não conseguiu localizar, admitindo possível erro próprio. Concluiu declarando não ter oposição ao início do procedimento regulamentar.-----

O Vereador Hugo Fresta salientou que o regulamento deve garantir o acesso equitativo de vários operadores ao terminal, prevenindo situações de utilização exclusiva que possam limitar a concorrência. Referiu que, noutros terminais do país, como Lisboa (Sete Rios) e Coimbra, ocorreram situações semelhantes, tendo a Autoridade da Mobilidade e dos Transportes já emitido decisões favoráveis à abertura a múltiplos operadores. Considerou, assim, que o regulamento municipal deve assegurar igualdade de condições no acesso ao terminal rodoviário.-----

O Presidente afirmou que a elaboração do regulamento é necessária e corresponde ao que tinha sido proposto na campanha pelos vereadores do Partido Socialista. Esclareceu que o processo tem de ser articulado com a CP - Comboios de Portugal e com o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP (IMT), entidades que o Município terá de pressionar para avançarem com as intervenções necessárias.----

Informou que a CP realizou recentemente trabalhos de pintura dos muros



envolventes ao edifício do terminal, o qual se encontra em estado de degradação. Referiu ter levado ao local o Presidente da CP e o Ministro Pinto Luz, que transmitiram não existir ainda definição quanto ao eventual regresso de oficinas ferroviárias àquele espaço.-----

O Presidente explicou que o Arquiteto Gonçalo Cornélio da Silva se encontra a trabalhar nos projetos estruturantes da intervenção prevista para a entrada da cidade, incluindo a análise da possibilidade de criação de um espaço intermodal que possa aproveitar parte do edifício e da área adjacente.-----

Sublinhou que a cidade necessita de uma estação ou gare intermodal adequada, atendendo à evolução das necessidades de mobilidade, e que outros municípios enfrentam situações semelhantes com antigas estações desativadas. Reforçou que, independentemente dos projetos estruturais, o regulamento deve ser aprovado desde já.-----

O Presidente recordou os projetos de requalificação da entrada da cidade elaborados ao abrigo de concurso anteriormente promovido, observando que o processo envolve várias componentes. Informou que a subestação da EDP será removida daquele local, encontrando-se o procedimento na Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEg) e devendo seguir para a E-Redes até ao final de janeiro.-----

Relatou contacto recente com a E-Redes, que confirmou a realização do procedimento concursal necessário. O objetivo do Município é recuperar aquele espaço para melhorar a ligação viária à zona superior da entrada da cidade, designadamente junto ao antigo quartel e à Rua Duarte Silva. Indicou que está prevista a regularização dos dois níveis viários existentes na zona da intervenção.-----

O Presidente concluiu salientando que a reformulação da entrada da cidade é muito importante, ainda que esta dê acesso a uma zona portuária que, por natureza, não é das mais valorizadas em termos paisagísticos. Todavia, considerou que se deve procurar valorizar a área, incluindo o aproveitamento do curso de água existente. Informou que, se os vereadores desejarem rever os trabalhos anteriores, existem sete projetos produzidos ao abrigo do concurso de ideias.-----

**A Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo,**



aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, ambos na sua redação atual, deliberou, por unanimidade, autorizar o início do procedimento com vista à elaboração de novo projeto de "Regulamento Municipal de Utilização do Terminal Rodoviário de Transporte Coletivo de Passageiros da Figueira da Foz".-----

*Deliberação aprovada em minuta.*-----

- 2 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
- 2.1 - DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO
- 2.1.1 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2026-2030 E ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2026 - PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2026 DA FIGUEIRA DOMUS - EMPRESA MUNICIPAL DE GESTÃO DE HABITAÇÃO DA FIGUEIRA DA FOZ, EM - SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL - APROVAR EM MINUTA

Pelo Presidente foram presentes as Grandes Opções do Plano para 2026-2030 e a proposta de Orçamento do Município da Figueira da Foz para o ano de 2026, documentos que ficarão devidamente arquivados na Divisão de Finanças e Património - Serviço de Contabilidade deste Município, e disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados.-----

A Vereadora Anabela Tabaço iniciou a apresentação do Orçamento Municipal para 2026, recorrendo à projeção de um PowerPoint. Recordou que os grandes agregados do orçamento tinham sido previamente apresentados em reuniões específicas aos vereadores da oposição, quer numa sessão com os vereadores do Partido Socialista, quer numa reunião com o vereador do Chega, correspondendo os valores globais apresentados ao que então fora transmitido. Informou que o orçamento para 2026 atinge o montante de 141 733 457 €, o que representa um acréscimo de 1,88% face ao orçamento inicial de 2025, equivalente a +2 608 806 €. Sublinhou que, apesar deste crescimento modesto, se trata do maior orçamento de sempre do Município da Figueira da Foz.-----

A Vereadora referiu que o nível de investimento previsto, próximo de 77 milhões de euros, decorre do facto de o Município ter estado "na linha da frente" na execução de candidaturas a fundos comunitários, com destaque para o PRR, designadamente nas áreas da educação e saúde, e igualmente no âmbito do Portugal 2020. Enfatizou que o orçamento assenta num planeamento rigoroso, orientado por objetivos de curto, médio e longo prazo, combinando um nível elevado de investimento com a manutenção do equilíbrio das contas municipais, continuando o Município a tirar bom proveito das oportunidades de financiamento disponíveis.--



Indicou que o documento orçamental inclui o Relatório Financeiro, as Normas de Execução Orçamental, o Manual de Inventário e Cadastro do Património Municipal, as Grandes Opções do Plano 2026-2030, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI), as Atividades Mais Relevantes (AMR), o orçamento de receita e despesa, as demonstrações financeiras previsionais, o mapa de empréstimos de médio e longo prazo, o mapa das entidades participadas, o mapa dos compromissos plurianuais, o mapa de pessoal para 2026 e o orçamento e plano de atividades da Figueira Domus para 2026. Assinalou que esta forma de apresentação, recorrendo a suporte visual, tem sido utilizada pelo Executivo desde o início do mandato, por considerar que facilita a leitura dos agregados orçamentais.-----

Passando à estrutura geral da receita e da despesa, explicou que o orçamento apresenta receitas correntes no valor de 77 239 140 € (54,50%) e receitas de capital de 64 416 999 € (45,45%). Do lado da despesa, a despesa corrente ascende a 62 142 056 € (43,84%) e a despesa de capital a 79 591 401 € (56,16%). Destacou que a diferença entre a receita corrente e a despesa corrente gera uma poupança corrente de cerca de 15 milhões de euros, que será canalizada para financiar o investimento municipal. Comparou com o orçamento de 2025, no qual a poupança corrente rondava os 10 milhões de euros, salientando a tendência de crescimento, que decorre também da boa execução da receita, em particular no IMT, cuja arrecadação duplicou nos últimos quatro anos, passando de cerca de 4 milhões de euros para valores próximos de 8,2 milhões de euros.-----

A Vereadora assinalou que, ao contrário do IMT, a derrama registou um decréscimo, tendo sido superior a 5 milhões de euros em 2023 e ligeiramente acima de 3 milhões de euros em 2024. Esclareceu que a previsão dos impostos diretos segue as regras previsionais previstas na lei, que utilizam a média dos últimos 24 meses para apuramento dos montantes a inscrever no orçamento.-----

Relativamente às transferências de capital, informou que os 49 milhões de euros inscritos dizem respeito, em grande parte, a projetos cofinanciados ao abrigo do Portugal 2030, do PRR e do Fundo Ambiental. Na despesa de capital, destacou que o investimento representa 79,6 milhões de euros.-----

Apresentou de seguida a composição detalhada da receita orçamental, comparativamente a 2025, referindo aumentos na receita de impostos diretos em 969 mil euros, nas taxas em 420 mil euros, nas transferências correntes em 1 287 mil euros e nas outras receitas correntes e de capital em 4,35 milhões de euros, em cada uma. Explicou que estes últimos acréscimos se devem ao valor estimado do



saldo de gerência, que se prevê que atinja cerca de 26,5 milhões de euros a transitar para 2026. Esclareceu que este valor é distribuído proporcionalmente entre receitas correntes e de capital, e que em fevereiro, após a elaboração da conta de gerência, será realizada revisão orçamental para reafecção do saldo.- Seguidamente, analisou a participação nos impostos do Estado, destacando um acréscimo de 608 mil euros no Fundo de Equilíbrio Financeiro (corrente), de 67 mil euros no FEF capital, de 72 mil euros no Fundo Social Municipal, de 204 mil euros na participação no IVA, e a redução no valor relativo ao artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, devido ao mecanismo de acerto previsto no Orçamento do Estado.- Apresentou também os valores do Fundo de Financiamento da Descentralização, com aumentos de 280 mil euros na Educação, 187 mil euros na Saúde e 15 mil euros na Ação Social para 2026.-----

Em matéria de impostos municipais, referiu que o IMI apresenta previsão próxima de 14 milhões de euros, o IUC cerca de 2 milhões, o IMT quase 8 milhões, e a derrama cerca de 3,8 milhões de euros, todos calculados de acordo com a regra previsional da média dos últimos 24 meses.-----

Fez referência às principais ações financiadas, destacando que, no âmbito do PRR, estão inscritos 32,7 milhões de euros, no Fundo Ambiental 5,8 milhões, e no Portugal 2030 5,4 milhões de euros, entre outras verbas de menor dimensão.-----

A Vereadora apresentou depois a estimativa de saldo de gerência, esclarecendo que se prevê um valor de 26 523 126 € a 31 de dezembro de 2025, tendo sido incluído no orçamento de 2026 o montante arredondado de 26 500 000 €.-----

Passando à despesa, detalhou os aumentos verificados: a despesa com pessoal cresce 7,06%, o que corresponde a um acréscimo de 1 435 313 €; a aquisição de bens e serviços cresce 3,33%, equivalente a um acréscimo de cerca de 1 milhão de euros, passando de 30,5 milhões para 31,5 milhões de euros. Explicou que estes aumentos derivam essencialmente do acréscimo dos custos com eletricidade nas instalações municipais e na iluminação pública (um acréscimo de 678 mil euros), dos custos com a recolha de resíduos sólidos urbanos (um acréscimo de 289 mil euros), dos encargos com nadadores-salvadores (um acréscimo de 163 mil euros) e dos contratos de limpeza de praias, cujo novo procedimento apresenta valores significativamente superiores aos contratos anteriores.-----

Indicou que os custos com o tratamento de resíduos pela ERSUC apresentam ligeira redução devido à diminuição do custo por tonelada (de 75 € para 60 €). Afirmou que, no que respeita a resíduos, o Município suporta encargos superiores a 4



milhões de euros.-----  
Abordou a questão do défice tarifário na fatura da água, explicando que, nos últimos anos, o custo por tonelada teve aumentos muito significativos (aproximadamente de 22 € para 75 €), criando um défice que era incomportável para o orçamento municipal e que foi parcialmente corrigido através da atualização tarifária aplicada aos consumidores. Indicou que em 2025 estaria previsto um défice de cerca de 1 milhão de euros, mas que tal não se verifica no orçamento de 2026.-----

A Vereadora sintetizou a estrutura da despesa: 62 milhões de despesa corrente, 77,5 milhões de despesa de capital e aumentos proporcionais de 5,48% na despesa corrente, 7,06% no pessoal e 3,33% nos bens e serviços. Referiu que o investimento totaliza 79,6 milhões de euros, distribuído por funções, destacando as funções sociais, que representam 60,66% do investimento (48,3 milhões de euros), com relevo para:-----

- Habitação: 20,8 milhões de euros, dando continuidade à Estratégia Local de Habitação-----
- Educação: 12,7 milhões de euros, com intervenções na Escola Bernardino Machado, na Escola João de Barros e na Casa da Criança-----
- Saúde: 10,6 milhões de euros, incluindo requalificações e construção de novas unidades-----

Indicou que as funções económicas representam 35,3% do orçamento, com destaque para os transportes e comunicações, que absorvem 20,2 milhões de euros do investimento municipal, incluindo a continuidade da obra da ponte sobre o Mondego (7,2 milhões de euros), a variante de Quiaios (4,1 milhões) e a beneficiação da rede viária (6,8 milhões de euros).-----

Explicou que, ao longo do ano, decorreram reuniões com os presidentes de junta, tendo o concelho sido dividido em três zonas: Norte, Urbana e Sul, e que, como resultado, foi inscrito para 2026 um investimento total de 1 870 000 € em rede viária, distribuídos da seguinte forma:-----

- 880 000 € para a Zona Norte -----
- 550 000 € para a Zona Urbana -----
- 440 000 € para a Zona Sul -----

Assinalou que, além deste investimento, está previsto um conjunto de transferências de competências para as juntas, num total de 943 534 €, distribuídos por pequenas reparações nas escolas (31 949 €), manutenção de zonas



verdes (225 583 €) e gestão de espaços públicos e mobiliário urbano (686 002 €). -  
Por fim, abordou a dívida autárquica, esclarecendo que não está previsto novo  
endividamento para 2026 e que o capital em dívida a 31 de dezembro de 2025 será  
de 17 355 191 €, estando prevista a amortização de 2 134 734 € em 2026, o que  
resultará num saldo de 15 220 457 € no final do exercício. -----  
Indicou ainda que a política fiscal mantém as taxas anteriores de IMI, IMT e  
derrama, sendo alterada apenas a participação variável no IRS, cuja decisão  
teria impacto apenas em 2027. -----  
O Presidente tomou a palavra após a apresentação técnica da Vereadora Anabela  
Tabaço, começando por sublinhar os princípios orientadores que presidiram à  
elaboração do orçamento e das Grandes Opções do Plano. Reafirmou que o primeiro  
objetivo do Executivo é assegurar o equilíbrio das contas municipais, que  
considerou indispensável e estruturante na condução financeira do Município.  
Enfatizou que, analisando a execução orçamental do ano em curso, é na vertente  
social que se registam as taxas mais altas de execução das dotações inscritas,  
evidenciando a prioridade atribuída pelo Executivo às políticas sociais. -----  
Referiu que o ano de 2026 será um ano de consolidação e desenvolvimento dos  
grandes projetos municipais, com destaque para intervenções nas áreas das  
comunicações, acessibilidades, reabilitação do espaço público e estacionamento,  
prevendo avanços significativos em diversas obras já programadas. Exemplificou  
com a obra da Rua Direita do Monte, que irá iniciar-se brevemente, bem como com  
a intervenção na Rua da Liberdade, embora salientando que nesta zona existirão  
condicionamentos associados a obras particulares. Assinalou que o concelho tem  
atualmente um volume muito elevado de obras privadas, tanto de reabilitação como  
de construção nova, o que, conjugado com a malha viária estreita de algumas  
zonas, cria constrangimentos inevitáveis. -----  
O Presidente abordou de seguida a política de reabilitação urbana, referindo a  
necessidade de reflexão sobre as opções que têm sido adotadas no Bairro Novo.  
Indicou que este bairro constitui um conjunto patrimonial de elevada relevância,  
mas que as operações urbanísticas realizadas ao longo dos anos, permitindo a  
manutenção de fachadas com renovação integral do edificado no seu interior,  
podem vir a conduzir a um modelo de preservação que considera discutível,  
devendo o Município ponderar uma eventual revisão ou reorientação estratégica  
para esta área. -----  
Passou depois às zonas industriais destacando as prioridades inscritas no plano



e orçamento, designadamente a continuação do desenvolvimento da zona industrial do Pincho, a expansão da zona industrial do Pinhal da Gândara e outras áreas industriais que se encontram em fase de planeamento. Sublinhou também a intenção de o Município assumir, em colaboração com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, responsabilidades acrescidas na gestão da Serra da Boa Viagem, tendo igualmente como prioridade o desenvolvimento de um novo ciclo de intervenção na Ilha da Morraceira.-----

Referiu ainda as exigências patrimoniais que o Município enfrenta, destacando projetos como o Centro de Restauro de Seiça, a conclusão da recuperação do Paço de Maiorca e a intervenção no Palácio Conselheiro Branco. Informou que o Município está a desenvolver parcerias com várias entidades, de forma a poder usufruir dos mecanismos previstos na legislação dos Golden Visa culturais, que permitem canalizar financiamento externo para a recuperação do património cultural e edificado. Assinalou que outros municípios já utilizam estes instrumentos com sucesso e que o Executivo pretende assegurar que a Figueira da Foz possa beneficiar igualmente dessas oportunidades.-----

Sublinhou ainda a intenção do Município de adquirir o Cabo Mondego, uma vez regularizada a questão registral, informando que o grupo proprietário procedeu recentemente a uma transmissão interna de propriedade, visando permitir a posterior alienação ao Município caso os órgãos competentes entendam prosseguir com essa decisão.-----

O Presidente referiu também a necessidade de assegurar o cumprimento dos protocolos de transferência de competências para as juntas de freguesia, particularmente no que diz respeito à manutenção do espaço público. Salientou que há ainda tendência, por parte de algumas freguesias, para remeter para a Câmara responsabilidade por pequenas intervenções que devem ser assumidas ao abrigo dos respetivos autos de transferência de competências. Considerou que o Município deve insistir no cumprimento rigoroso dessas responsabilidades, garantindo clareza e equilíbrio na repartição de funções entre município e freguesias.-----

Passou de seguida ao enquadramento nacional e europeu, referindo que este orçamento será marcado pelo início de um novo ciclo de gestão de fundos europeus. Explicou que o Portugal 2030 avançará para a segunda metade da década, substituindo progressivamente o PRR, com diferente estrutura setorial e diferentes margens financeiras, obrigando os municípios a adaptarem-se às novas



regras e prioridades. Comentou que a Comissão Europeia procura recuperar atrasos face a outros blocos geopolíticos, como os Estados Unidos e a China, o que implica ajustamentos que terão reflexos nas disponibilidades financeiras dos programas estruturais.-----

Referiu, a propósito disto, o impacto das reprogramações financeiras ocorridas no programa HUB da Costa Atlântica, que originaram a redução de cerca de 16 milhões de euros anteriormente previstos. Explicou que esta decisão, que qualificou como não concertada com a Universidade de Coimbra, está a ser acompanhada pelo Município, uma vez que parte significativa desse investimento se destinava ao concelho, incluindo novas instalações no Campus da Universidade de Coimbra na Figueira da Foz. Assinalou que há projetos importantes em preparação e que o Município se deve manter atento à sua concretização, referindo particularmente os desenvolvimentos recentes na área das Ciências do Mar e da colaboração com a Região Autónoma dos Açores.-----

Prosseguindo, o Presidente destacou prioridades como a descarbonização, a mobilidade suave, a criação de estacionamento alternativo fora do centro, as acessibilidades para pessoas com mobilidade reduzida, a valorização das zonas industriais, a consolidação de parques naturais e o reforço da vertente social, com destaque para a habitação como "enorme prioridade".-----

Referiu ainda que, na área da saúde, é expectativa do Executivo que em 2026 avance o projeto de cuidados paliativos na antiga Casa da Mãe, bem como o projeto da Associação Fernão Mendes Pinto relativo a cuidados continuados. Informou também que, no âmbito do programa "Figueira Cuida Melhor", o Município continuará a reforçar mecanismos de apoio social e de proximidade.-----

No domínio da habitação, assinalou que a Figueira Domus deverá entrar num novo ciclo no presente mandato, orientado para o desenvolvimento de projetos estruturantes, após concluir a fase atual de intervenções nos bairros sociais. Referiu ainda projetos de grande escala, como o Pavilhão Multiusos e a cobertura do Coliseu, destacando que a candidatura a eventos internacionais requer condições adequadas de acolhimento e infraestruturas compatíveis.-----

O Presidente concluiu afirmando que este é, de facto, "o maior orçamento de sempre" e que, ao contrário do passado, não integra "receitas ficcionadas", nomeadamente vendas de património sem correspondência real. Considerou que o orçamento é sólido, realista e alinhado com a execução orçamental em curso, adiantando que a verificação final, a 31 de dezembro, permitirá "tirar a prova



dos nove” quanto ao desempenho do exercício de 2025.-----

O Vereador João Paulo Rodrigues assinalou que o Presidente já havia apresentado uma síntese global do orçamento e, nessa medida, o Partido Socialista também pretendia registar as suas preocupações. Considerou que o documento é ambicioso, o que reputou como positivo, mas classificou-o igualmente de pouco realista. Sublinhou que a despesa de capital, no valor de 79,6 milhões de euros, representa uma aposta elevada no investimento, mas depende em grande medida de receitas de capital, em particular de fundos comunitários, cuja execução futura permanece, na sua opinião, incerta. Entendeu que existe dispersão de projetos e uma hierarquização insuficiente de prioridades, observando a existência de rúbricas abertas com montantes meramente simbólicos (por exemplo 10 €) para permitir a sua inscrição, o que pode conduzir a transferências subsequentes entre rúbricas, com risco de desvirtuar o sentido da aprovação inicial.-----

Reportou preocupações que afirmou estarem também refletidas no relatório do Revisor Oficial de Contas, salientando, por um lado, a existência de um património líquido de 212,4 milhões de euros e caixa e depósitos de 24,6 milhões de euros, indicadores de solidez financeira, mas, por outro lado, registando quebra do resultado líquido no primeiro semestre de 2025 (cerca de 2,1 milhões de euros), face a 2024, bem como fragilidades de controlo interno, designadamente no inventário permanente. A partir destes elementos, concluiu que, embora o Município apresente robustez patrimonial, persistem interrogações sobre a capacidade de execução do orçamento e sobre o realismo do perfil de investimento proposto, sugerindo priorizar obras e clarificar sequências e prazos.-----

No plano setorial, colocou questões específicas ao Executivo. Solicitou a avaliação do acordo de transporte público com a Comunidade Intermunicipal, questionando se o encargo anual próximo de 1 milhão de euros é vantajoso para a Figueira da Foz e se a solução tem qualidade e sustentabilidade. Perguntou, ainda, que intervenção concreta está prevista para estacionamento na Avenida 25 de Abril, pedindo detalhe sobre o que se encontra inscrito no orçamento. Congratulou a requalificação da Rua Direita do Monte, atendendo ao estado de degradação, e assinalou que algumas preocupações do Partido Socialista, enunciadas publicamente, parecem refletir-se em estudos sobre a entrada da cidade. Por fim, informou que o curso de Engenharia Naval e Oceânica no Campus da Universidade de Coimbra na Figueira da Foz foi aprovado pela A3ES, com



restrições que desconhece em detalhe, considerando a notícia muito positiva para o concelho.-----

O Vereador Rui Carvalheiro começou por registar positivamente as reuniões prévias com os vereadores, nas quais foram comunicadas as linhas gerais do orçamento, considerando adequado que o debate em sessão pública seja antecedido de partilha de informação estruturada. No essencial, reconheceu que se trata de um orçamento aliciante pela ordem de grandeza do investimento, mas reforçou as dúvidas quanto à execução efetiva. Para ilustrar, referiu que, no primeiro semestre de 2025, perante uma receita de capital prevista de 56 milhões de euros, estariam executados cerca de 7 milhões, colocando a questão de saber como se recuperaria, no segundo semestre, esse diferencial. Sublinhou que a execução de 2025 é um referencial crítico para ajuizar a exequibilidade de 2026, dada a dimensão semelhante entre os dois orçamentos.-----

Abordando o Plano Plurianual de Investimentos (PPI), indicou ter identificado, no Objetivo 25 (funções culturais, desportivas, recreio e lazer), um total de 12 927 409 €, dos quais 3 316 409 € com financiamento definido e 9 600 000 € com financiamento não definido, chamando a atenção para a proporção de montantes a carecer de fonte. Apontou exemplos adicionais: na Educação, um objetivo global de 31 milhões de euros, com 12,7 milhões orçamentados e 18,3 milhões por definir; na Saúde, 12 milhões de objetivo, com 10,6 milhões orçamentados e 1,4 milhões por definir; na Habitação, 22,8 milhões de objetivo, com 20,8 milhões no orçamento e a diferença sem financiamento identificado. Reiterou que não questiona a pertinência dos investimentos, mas entende que, sem fontes definidas, a previsão global pode revelar otimismo excessivo.-----

No que respeita à rede viária, pediu esclarecimento sobre a inscrição de 6,1 milhões de euros sob a designação "viação rural", uma vez que os valores anunciados como distribuídos por zonas (880 000 € para a Zona Norte, 550 000 € para a Zona Urbana e 440 000 € para a Zona Sul, totalizando 1 870 000 €) não coincidem com a rubrica referida como beneficiação de rodovias. Observou que as freguesias, apesar de necessidades significativas, podem não ver atendidas as suas prioridades com os montantes agora previstos, atendendo à extensão e estado da rede. Por fim, questionou a possibilidade de renegociação das taxas de juro dos empréstimos existentes, face à evolução recente das condições dos mercados, indagando se o Município pondera essa otimização financeira.-----

A Vereadora Anabela Tabaçó esclareceu que todas as despesas de investimento



inscritas no Orçamento têm financiamento definido. Explicou que o Município não pode inscrever despesa de capital sem a respetiva fonte de receita identificada, seja autofinanciamento, seja financiamento comunitário com candidatura aprovada. Admitiu que, noutros instrumentos de planeamento, como grelhas do Plano Plurianual de Investimentos, possam surgir rubricas assinaladas como "a definir", enquanto se aguarda formalização da fonte de financiamento. Contudo, sublinhou que essas situações não constam do Orçamento, onde a regra é a existência de financiamento associado e evidenciado.-----

Aclarou ainda a leitura do mapa de receita e despesa: o investimento previsto (cerca de 79,6 milhões de euros) é suportado por poupança corrente (cerca de 15 milhões de euros), por transferências de capital (cerca de 49 milhões de euros, correspondentes a projetos comunitários) e por outras rubricas (cerca de 13,6 milhões de euros, incluindo o saldo de gerência), o que, no seu entender, comprova a existência de fontes de financiamento definidas no Orçamento.-----

O Vereador Rui Carvalheiro solicitou confirmar a leitura do PPI e apontou, como exemplo, o Objetivo 25, indicando um total de 12.927.409 €, com 3.316.409 € de financiamento definido e 9 600 000 € de financiamento não definido, pedindo esclarecimentos sobre a compatibilização entre este mapa e o Orçamento.-----

A Vereadora Anabela Tabaçó respondeu que o quadro referido existe no documento de planeamento, mas não se reflete como tal no Orçamento, onde apenas entram rubricas com financiamento definido. Sublinhou que o Orçamento e o PPI têm naturezas distintas: o primeiro é o instrumento legal e vinculativo, no qual a receita associada a cada despesa tem de estar definida; o segundo suporta a programação plurianual, podendo, transitivamente, conter rubricas em fase de formalização.-----

O Presidente reforçou a explicação, lembrando que a prática de incluir "a definir" em instrumentos de gestão foi comum no passado, por vezes por motivos alheios ao Município (atrasos de autoridades de gestão, decurso de procedimentos nacionais), mas que as regras orçamentais atuais exigem financiamento identificado no Orçamento. Reconheceu que podem subsistir referências a "a definir" em mapas de planeamento, mas reiterou que, no documento orçamental, as fontes estão definidas.-----

O Vereador João Paulo Rodrigues questionou especificamente o Pavilhão Multiusos, referindo ter encontrado "financiamento definido: 10 €" e "não definido: 7 milhões de euros", e perguntou se o financiamento está aprovado.-----



A Vereadora Anabela Tabaçó explicou que, na ausência de fonte de financiamento formalmente confirmada, não é possível inscrever a despesa no Orçamento como financiamento definido. Por isso, em mapas de programação plurianual, poderá surgir a menção “a definir” até à conclusão da tramitação. Reiterou que o Orçamento em vigor apenas contempla despesas com receita associada.-----

A Vereadora Olga Brás interveio para distinguir três áreas. Na Habitação, informou que os investimentos remanescentes assinalados como “não definidos” em mapas de programação estão formalmente aprovados pelo IRU (Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana), faltando apenas o cabimento para assinatura dos contratos de financiamento. Enumerou operações como a Casa da Saúde (adquirida pelo Município), a Casa da Praça em Maiorca, o antigo arquivo na Rua 10 de Agosto e os imóveis da Rua dos Bombeiros, números 33 e 37, cujos esquiços foram validados pelo IRU, no modelo de reabilitação.-----

Na Educação, esclareceu que o não definido se encontra coberto no acordo-quadro com a Associação Nacional de Municípios Portugueses, prevendo-se o financiamento via BEI (Banco Europeu de Investimento), com candidatura em preparação, juntando como prioridade a Escola Dr. João de Barros.-----

Na Saúde, indicou que os investimentos foram negociados com a tutela ainda no Governo anterior e assumidos no presente contexto, seguindo idêntica tramitação. Recordou, a título de exemplo, a reabilitação do Centro de Saúde de Maiorca, já em concurso.-----

A Vereadora Anabela Tabaçó, retomando a palavra, pediu que se distinguisse a robustez patrimonial do Município da dinâmica dos resultados, respondendo às preocupações referidas pelo Partido Socialista a partir do Relatório do Revisor Oficial de Contas. Indicou que, no mandato de 2019 a 2021, os resultados líquidos foram negativos em diversos exercícios, registando cerca de 3,4 milhões de euros negativos em 2019, 735 mil euros negativos em 2020 e 4,1 milhões de euros negativos em 2021. Acrescentou que, a partir de 2022, os resultados passaram a ser positivos, com 774 mil euros em 2022, 16 mil euros em 2023 e 369 mil euros em 2024, antecipando que 2025 deverá igualmente encerrar com resultado positivo. Concluiu afirmando que o Executivo tem mantido uma gestão prudente, orientada para o equilíbrio financeiro e para a execução das prioridades municipais.-----

O Vereador Rui Carvalheiro agradeceu as explicações e assinalou que, apesar da distinção entre PPI e Orçamento, a presença de “a definir” em mapas de 2026 pode



induzir dúvidas na leitura pública, pelo que sugeriu uniformizar a apresentação documental para evitar ambiguidades.-----

A Vereadora Anabela Tabaçó concordou quanto à necessidade de clarificação e referiu que essa uniformização será ponderada nos próximos documentos.-----

O Vereador Rui Carvalheiro questionou ainda a renegociação das taxas de juro dos empréstimos de médio e longo prazo, atendendo à evolução recente das condições de mercado.-----

A Vereadora Anabela Tabaçó respondeu que verificará a oportunidade e as condições de eventuais renegociações com as instituições financeiras, informando a Câmara se e quando existirem propostas vantajosas para o Município.-----

O Vereador Hugo Fresta iniciou a sua intervenção colocando duas questões prévias. Em primeiro lugar, questionou a alteração verificada relativamente à reunião realizada cerca de duas semanas antes, designadamente a apresentação de uma nova proposta, assinada pelo Presidente em 11 de dezembro, que fixa a participação variável no IRS em 4,5%, perguntando o que havia mudado desde então.-----

O Presidente respondeu que a alteração resulta de uma ponderação política e que a medida apenas produzirá efeitos em 2027. Referiu tratar-se de uma decisão da sua responsabilidade, sublinhando não ter havido qualquer levantamento popular ou pressão externa, mas sim a demonstração de que o Executivo está disponível para ouvir os argumentos da oposição, mesmo dispondo de maioria. Explicou que a redução da taxa de 5% para 4,5% terá um impacto estimado de cerca de meio milhão de euros na receita de 2027 e que essa foi a única razão da alteração. Acrescentou que se trata de uma postura de abertura, sem dogmatismo nem intransigência, lembrando que muitos municípios aplicam a taxa máxima, enquanto outros optam por taxas inferiores ou nulas, concluindo que não existe outra motivação para a alteração.-----

Seguidamente, o Vereador Hugo Fresta questionou qual a verba prevista para transferências às freguesias para pequenas obras, fora do âmbito da transferência de competências, por não a ter identificado no Orçamento.-----

A Vereadora Anabela Tabaçó esclareceu que esse valor será ajustado no âmbito dos novos autos de transferência de competências, em articulação com os Presidentes de Junta, aquando da revisão orçamental, referindo que o Orçamento já contempla 1870000 euros para a rede viária, verba que poderá também acomodar pequenas intervenções.-----



Prosseguindo a sua intervenção, o Vereador Hugo Fresta afirmou que se trata de um Orçamento da maioria, com um mandato claro conferido pelos figueirenses, reconhecendo que, nesse sentido, é um Orçamento que se encontra praticamente aprovado à partida. Não obstante, considerou tratar-se de um Orçamento pouco amigável dos contribuintes e pouco atento às freguesias, entendimento que assume enquanto posição política do CHEGA. Acrescentou que cabe à oposição apresentar sugestões de melhoria, que o Executivo poderá acolher ou não. -----

Relativamente à organização e apresentação do documento, considerou que o Orçamento é pouco intuitivo, desorganizado e, em vários aspetos, desatualizado, tornando difícil a sua compreensão pela generalidade dos cidadãos. Referiu a existência de numerosas rubricas com dotações simbólicas de 10 euros, muitas delas respeitantes a anos anteriores, obras não executadas ou já executadas de forma diversa, o que, no seu entender, dificulta a perceção clara das prioridades e da aplicação dos recursos públicos, não existindo um fio condutor evidente. -----

Referiu ainda não ter identificado qualquer verba específica para o Orçamento Participativo de 2026, assumindo que o projeto vencedor poderá vir a ser executado em 2027, caso esse seja o entendimento do Executivo. -----

Quanto às prioridades políticas, apresentou três propostas para consideração do Executivo:-----

- Primeira proposta: manter, em 2026, a taxa de participação variável no IRS nos 3,25%, entendendo que, embora não integre formalmente o orçamento desse ano, influencia as opções e o planeamento orçamental plurianual. -----
- Segunda proposta: proceder a uma redução de 100 000 euros na rubrica de aquisição de bens e serviços, redistribuindo esse montante pelas 17 freguesias, para pequenas obras, o que corresponderia a cerca de 5 900 euros por freguesia, a acrescer ao que já se encontra previsto. -----
- Terceira proposta: iniciar o estudo para a construção de um segundo acesso rodoviário à localidade da Praia da Leirosa, proposta que afirmou não encontrar devidamente identificada no Orçamento. -----

Concluiu afirmando que não tinha mais questões a colocar, reiterando que o essencial será, no futuro, a execução do Orçamento, muitas vezes menos acompanhada do que a sua aprovação. -----

Na sequência destas propostas, o Presidente esclareceu que a segunda acessibilidade à Praia da Leirosa já se encontra prevista, tendo sido aberta a



respetiva rúbrica em 2025, informação confirmada pelo Chefe da Divisão Económico-Financeira, João Gaspar, que indicou tratar-se de um projeto inscrito nas Grandes Opções do Plano, no valor de 15 000 euros, constante da página 253. O Presidente acrescentou que se trata de uma abertura de projeto, uma vez que o estudo se encontra em desenvolvimento, reafirmando tratar-se de um compromisso do Executivo. -----

Relativamente à proposta de redução de 100 000 euros, o Presidente manifestou abertura à mesma, entendimento confirmado pela Vereadora Anabela Tabaçó, que afirmou ser possível proceder a essa alteração. -----

O Vereador Hugo Fresta questionou ainda os critérios de distribuição das verbas da rede viária, tendo em conta a agregação das freguesias por zonas. O Presidente explicou que as juntas de freguesia não alcançaram consenso quanto à gestão de um bolo comum e que o Município continuará a atuar por zonas, em articulação com os Presidentes de Junta, através de reuniões periódicas e intervenções faseadas. -----

O Presidente tomou novamente a palavra para encerrar a discussão do ponto, reafirmando que o orçamento agora apresentado resulta de um conjunto de princípios e objetivos que orientaram todo o processo, com destaque para a preservação do equilíbrio das contas municipais, que qualificou como “regra primeira” do Executivo. Reiterou que, analisando a execução orçamental em curso, é na vertente social que se observam as taxas mais elevadas de execução das dotações inscritas, o que, no seu entender, confirma a prioridade política atribuída a este domínio. -----

Reiterou que o ano de 2026 será marcado pela consolidação e execução de diversos projetos estruturantes, com intervenções relevantes nas áreas das comunicações, acessibilidades, reabilitação urbana e estacionamento, salientando que várias obras se encontram já previstas ou em fase de início, como a Rua Direita do Monte e outras requalificações associadas ao planeamento urbano. Recordou igualmente que o concelho vive atualmente um volume muito significativo de obras particulares, nas áreas da reabilitação e da construção nova, o que, conjugado com a exiguidade da malha viária em algumas zonas, cria impactos inevitáveis no espaço público. -----

Retomou também questões relacionadas com o ordenamento urbanístico, designadamente no Bairro Novo, onde considerou ser necessário refletir sobre o modelo de reabilitação que tem permitido a manutenção de fachadas e a renovação



integral dos edifícios, ponderando se esta solução é a mais adequada para a preservação do valor patrimonial do conjunto urbano.-----

No domínio económico e territorial, voltou a salientar a importância de continuar a desenvolver e consolidar as zonas industriais, incluindo o Pincho, o Pinhal da Gândara e outras áreas que se encontram em fase de planeamento. Reforçou também a intenção de colaboração com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, no âmbito da gestão da Serra da Boa Viagem, e recordou projetos de relevância no património municipal, como o Centro de Restauro de Seiça, a conclusão da recuperação do Paço de Maiorca e a intervenção no Palácio Conselheiro Branco. Reiterou que o Município se encontra a trabalhar com diversas entidades com vista ao acesso aos instrumentos previstos no regime dos Golden Visa culturais, por considerar que podem constituir uma oportunidade para financiar intervenções estruturantes na área do património edificado.-----

Reafirmou ainda que a aquisição do Cabo Mondego continua a ser um objetivo estratégico do Município, dependendo apenas da conclusão do processo registral do imóvel. Explicou que houve recentemente uma transmissão interna de propriedade no grupo detentor, com vista a permitir a futura alienação ao Município, caso os órgãos próprios o deliberem.-----

No que diz respeito às competências delegadas nas juntas de freguesia, reiterou que o Município pretende assegurar o cumprimento integral dos respetivos protocolos, sobretudo na área da manutenção do espaço público, sublinhando que algumas responsabilidades devem ser claramente assumidas pelas freguesias ao abrigo dos autos de transferência de competências.-----

O Presidente retomou depois o contexto nacional e europeu, sublinhando que este será um ano marcado pelo arranque de um novo ciclo de fundos europeus. Explicou que o Portugal 2030 substituirá progressivamente o PRR, com uma reorganização dos programas setoriais que exigirá dos municípios capacidade de adaptação. Recordou, como exemplo, a reprogramação do HUB da Costa Atlântica, que implicou a retirada de cerca de 16 milhões de euros, afetando a estratégia inicialmente prevista para o concelho, incluindo instalações associadas ao Campus da Universidade de Coimbra na Figueira da Foz, na área das Ciências do Mar.-----

Reiterou ainda as prioridades municipais para 2026, incluindo a descarbonização, a promoção da mobilidade suave, a criação de estacionamento descentralizado, o reforço das acessibilidades para cidadãos com mobilidade reduzida, e a valorização das zonas industriais e dos parques naturais. Sublinhou de forma



especial a habitação, afirmando que constitui “uma enorme prioridade” do mandato.-----

Na área da saúde e apoio social, reafirmou como expectativa para 2026 o avanço do projeto de cuidados paliativos na antiga Casa da Mãe e o desenvolvimento do projeto da Associação Fernão Mendes Pinto relativo aos cuidados continuados, salientando a necessidade de reforçar respostas diferenciadas. Reiterou também que o programa Figueira Cuida Melhor continuará a ser executado, com foco na proximidade aos munícipes.-----

No que se refere à Figueira Domus, reafirmou que a empresa municipal entrará num novo ciclo de atuação, orientado para projetos estruturantes de habitação, uma vez concluída a fase das intervenções em bairros sociais. Retomou igualmente a necessidade de equacionar projetos de maior escala, como o Pavilhão Multiusos e a intervenção no Coliseu, no sentido de garantir que o concelho tem capacidade para acolher eventos de dimensão internacional.-----

O Presidente concluiu reiterando que este é, de facto, o maior orçamento de sempre do Município e que, ao contrário do que sucedeu em anos anteriores, não recorre a receitas ficcionadas, como vendas de património não concretizadas. Considerou que o orçamento é globalmente sólido, realista e coerente com a execução orçamental que se encontra em fase de conclusão. Terminou afirmando que a execução até 31 de dezembro permitirá confirmar o alinhamento entre previsão e realidade, encerrando assim o debate.-----

**A Câmara Municipal, deliberou:-----**

**1 - Por maioria, com seis votos a favor do Presidente, dos Vereadores da FAP - Figueira A Primeira, Anabela Tabaço, Olga Brás, Manuel Domingues, Ricardo Silva e Cláudia Rocha, com três abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, João Rodrigues e Rui Carvalheiro e do Vereador do Chega, Hugo Fresta, com base na proposta de Orçamento do Município da Figueira da Foz para o ano de 2026, cujos documentos ficarão devidamente arquivados na Divisão de Finanças e Património - Subunidade Orgânica de Contabilidade deste Município:-----**

**- Aprovar as Grandes Opções do Plano para 2026-2030 e a proposta de Orçamento do Município da Figueira da Foz para o ano de 2026;-----**

**- Aprovar a proposta do Mapa de Pessoal do Município da Figueira da Foz para o ano de 2026, nos termos do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugado com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º**



209/2009, de 03 de setembro, na sua redação atual, e ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;-----

- Solicitar à Assembleia Municipal a autorização genérica para assunção de compromissos plurianuais, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e nos termos constantes do artigo 19.º das Normas de Execução do Orçamento Municipal para 2026;-----

- Solicitar à Assembleia Municipal a delegação no Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, da autorização para assumir compromissos plurianuais até três anos, sempre que os encargos correspondentes não excedam, em cada um dos anos seguintes ao da adjudicação, o montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 8 de junho (na sua atual redação), que corresponde ao valor de 500.000,00 € (quinhentos mil euros) nos termos constantes do artigo 18.º das Normas de Execução do Orçamento Municipal de 2026;-----

- Solicitar à Assembleia Municipal autorização para prestar apoio às freguesias, nos termos do artigo 23.º das Normas de Execução do Orçamento Municipal para 2026;-----

- Submeter a presente proposta e os respetivos documentos à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo das disposições combinadas da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

2 - Por maioria, encontrando-se ausentes os Vereadores eleitos pela lista da FAP

- Figueira A Primeira, Olga Brás e Manuel Domingues, por se encontrarem impedidos ao abrigo do n.º 6 do artigo 55.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, com quatro votos a favor do Presidente, dos Vereadores da FAP - Figueira A Primeira, Anabela Tabaçó, Ricardo Silva e Cláudia Rocha, com três abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, João Rodrigues e Rui Carvalheiro e do Vereador do Chega, Hugo Fresta, aprovar e dar parecer favorável, no sentido do representante do Município da Figueira da Foz votar favoravelmente o Plano de Atividades e Orçamento para 2026 da Figueira Domus - Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, E.M., na respetiva Assembleia Geral, o qual se encontra anexo à proposta de Orçamento do Município



da Figueira da Foz.-----

*Deliberação aprovada em minuta.*-----

Após a discussão das Grandes Opções do Plano para 2026-2030 e Orçamento Municipal para 2026 foi decidido que a taxa de participação variável do IRS fosse fixada numa participação variável em 4,5% no IRS (Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial da Figueira da Foz, nos termos do n.º 1, do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal e comunicar a percentagem de participação no IRS à Autoridade Tributária e Aduaneira, até ao dia 31 de dezembro de 2025, ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 26.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.-----

#### 2.1.2 - ATUALIZAÇÃO DO TARIFÁRIO PARA 2026 - ÁGUAS DA FIGUEIRA, S.A.

##### - APROVAR EM MINUTA

Pela Divisão de Finanças e Património foi presente a atualização do tarifário para 2026 - Águas da Figueira, S.A, documento que constitui o anexo número um à presente ata, acompanhada de proposta, com o seguinte teor:-----

“Considerando que:-----

No âmbito do Contrato de Concessão de Abastecimento de Água e de Saneamento, foi dado conhecimento ao Município da Figueira da Foz, pela sociedade Águas da Figueira, S.A, através de ofício, a proposta tarifária a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2026;-----

Na documentação rececionada pelo Município, observamos: - Ofício com a proposta de fator de atualização (P) do tarifário para 2026;-----

Parecer da ERSAR - Entidade Reguladora da Águas e Resíduos, à proposta tarifária da sociedade Águas da Figueira, S.A.-----

Tarifário de 2026 proposto pela Sociedade Águas da Figueira, S.A.-----

Analisado o documento, o fator de atualização (P) do tarifário para 2026 é de 1,020735461 ( $P_{2026} = P_{2025} / P_{2024}$ ), de acordo com os cálculos apresentados em anexo.-----

O Presidente, em 12 de dezembro de 2025, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal, para decisão.-----

O Vereador João Paulo Rodrigues declarou ser terminantemente contra o aumento do tarifário da água. Referiu que, na sua experiência comparada, a água na Figueira



da Foz se encontra entre as mais caras do distrito, observando que paga menos no município de Coimbra do que na Figueira da Foz. Concluiu que não encontra lógica para a atualização proposta de 2,7%, reiterando a oposição a este aumento.-----

O Vereador Rui Carvalheiro questionou a incorporação das recomendações da ERSAR na proposta final, recordando que a entidade reguladora havia identificado incumprimentos face ao Regulamento Tarifário do Setor da Água (RTA) e preconizado alterações. Afirmou não ter identificado, nos documentos fornecidos, a correção integral dessas desconformidades. Especificou que, para utilizadores não domésticos, a ERSAR recomendava a adoção de escalão único em vez de escalões de consumo; que a tarifa de encargos com o estabelecimento de ligação não cumpriria os parágrafos 44 e 67 do RTA; que o Tarifário Social não deveria prever alargamento de volumes em todos os escalões, mas antes um desconto sobre a tarifa variável; e que havia recomendação quanto à indicação de comportamentos sustentáveis. Frisou que, no parecer, a ERSAR concluía que as tarifas desconformes deveriam ser corrigidas, e manifestou dúvida sobre quais das recomendações foram efetivamente acolhidas.-----

A Vereadora Anabela Tabaço esclareceu que a ERSAR é sempre consultada e emite recomendações, sublinhando que não são vinculativas. Assinalou não poder confirmar naquele momento se todas foram refletidas na versão final.-----

O Presidente solicitou exemplos concretos das desconformidades apontadas.-----

O Vereador Rui Carvalheiro elencou os exemplos: utilizadores não domésticos com escalões em vez de escalão único; encargos de ligação em alegado incumprimento dos artigos 44 e 67 do RTA; Tarifário Social com alargamento de volumes em vez de desconto sobre a variável; e a recomendação de incluir comportamentos sustentáveis.-----

O Presidente confirmou, quanto ao Tarifário Social, que se mantém o desconto sobre a tarifa variável e que não foi aumentado o volume de consumo.-----

O Vereador Rui Carvalheiro observou que, assim, algumas recomendações terão sido acolhidas e outras não, reiterando que, mesmo não vinculativas, as orientações da ERSAR apontam para a correção das desconformidades.-----

O Presidente afirmou que parte das recomendações foi acolhida e que a proposta apresentada respeita o contrato de concessão com a Águas da Figueira, S.A. Acrescentou que o contrato foi analisado com a ERSAR e que só entrou em vigor após a tramitação competente.-----

**A Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com seis votos a favor do Presidente**



e dos Vereadores do FAP - Figueira A Primeira, Anabela Tabaçó, Olga Brás, Manuel Domingues, Ricardo Silva e Cláudia Rocha, dois votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, João Paulo Rodrigues e Rui Carvalheiro e uma abstenção do Vereador do Chega, Hugo Fresta, aprovar a atualização do tarifário a aplicar pelas Águas da Figueira, S.A., em 2026, de acordo com o fator de atualização (P) de 1,020735461 ( $P_{2026} = P_{2025}/P_{2024}$ ), conforme os cálculos apresentados em documentos, que constituem o anexo número um à presente ata.-----

A presente proposta de atualização tarifária, a vigorar no ano de 2026, encontra-se prevista no Quarto Aditamento ao Contrato de Concessão de Abastecimento de Água e de Saneamento do Sistema de Captação, Tratamento e Distribuição de Água e do Sistema de Recolha, Tratamento e Rejeição de Efluentes do Concelho da Figueira da Foz, assinado em 15 de novembro de 2024, estabelecendo que a atualização da tarifa média para 2026 será de 2,07 por cento, média ponderada face ao ano anterior.-----

*Deliberação aprovada em minuta.*-----

O Vereador Hugo Fresta apresentou declaração de voto de abstenção relativamente à atualização do tarifário da água para 2026 da Águas da Figueira, S.A., fundamentando a sua posição no entendimento de que a atualização corresponde ao ajustamento à inflação. Sem prejuízo disso, assinalou que o valor final é elevado e deve ser acompanhado com atenção quanto ao seu impacto nos utilizadores, motivo pelo qual regista reserva quanto ao montante, não inviabilizando o enquadramento tarifário proposto para o exercício.-----

**2.1.3 - INFORMAÇÃO SEMESTRAL SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ, A 30 DE JUNHO DE 2025, APRESENTADA PELO AUDITOR EXTERNO - REVISOR OFICIAL DE CONTAS - PARA CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL E DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Pela Divisão de Finanças e Património foi presente o Relatório Financeiro referente ao 1.º semestre de 2025, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número dois à presente ata.-----

O Presidente, por despacho exarado em 15 de dezembro de 2025, remeteu o processo para conhecimento, sendo este presente para o efeito em reunião da Câmara Municipal e em sessão da Assembleia Municipal.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório Financeiro referente ao primeiro semestre de 2025, documento que constitui o anexo número dois à



presente ata, e remeter o mesmo à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

**2.1.1 - SERVIÇO DE CONTABILIDADE**

**2.1.1.1 - SUBUNIDADE ORGÂNICA DA TESOURARIA**

**2.1.1.1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

Foi presente o resumo diário da tesouraria do dia 17 de dezembro de dois mil e vinte e cinco, verificando-se que apresenta um saldo disponível de 25.929.229,43 € (vinte e cinco milhões, novecentos e vinte e nove mil e duzentos e vinte e nove euros e quarenta e três cêntimos).-----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

**2.1.3 - SERVIÇO DE RECEITA**

**2.1.3.1 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO - FREGUESIA DE ALQUEIDÃO - LISTAGEM MENSAL - PARA RATIFICAR**

Pelo Serviço de Receita foi presente a informação n.º 50457, de 26 de novembro de 2025, dando nota do seguinte:-----

O Município da Figueira da Foz aprovou, em 2015, o Regulamento Municipal do Ruído da Figueira da Foz (RMFF), elaborado ao abrigo do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, na sua redação atual. Refere-se que, nos termos do artigo 16.º do RMFF, a realização de atividades ruidosas temporárias junto de recetores sensíveis encontra-se condicionada, podendo, em casos excecionais devidamente justificados, ser autorizada mediante emissão de Licença Especial de Ruído (LER).-----

Mais se informa que a Freguesia de Alqueidão apresentou requerimento solicitando a emissão de LER para os dias 30 de novembro e 1 de dezembro do corrente ano, no âmbito do evento "Mercado de Natal", a realizar no campo de futebol do Alqueidão, indicando os horários de 15h00 às 23h00 (30/11) e 9h00 às 19h00 (01/12), os quais se enquadram na alínea b) do n.º 2 do artigo 18.º do RMFF. A Freguesia requereu igualmente a isenção do pagamento da taxa devida pela emissão da licença, cujo valor é de € 3,80, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 21.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município.-----

O serviço de Receita acompanhou a informação da seguinte proposta:-----

- "A Câmara Municipal em reunião de 6/11/2025 deliberou autorizar o Presidente ou o Vereador com competências delegadas decidir sobre as isenções do pagamento da taxa pela emissão da Licença Especial de Ruído (LER) a cobrar às Freguesias do Concelho da Figueira da Foz, sendo remetida ao mesmo órgão uma listagem



mensal dos atos praticados, para efeitos de ratificação;-----  
- A Vereadora Anabela Tabaçó por despacho de 28/11/2025, ao abrigo das competências subdelegadas, nos termos do Despacho n.º 72-PR/2025, de 18/11, autorizou a emissão da LER à Freguesia de Alqueidão no âmbito do evento "Mercado de Natal" e isenção do pagamento da respetiva taxa no valor 3,80. €.-----  
O Presidente, em 12 de dezembro de 2025, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal, para ratificar.-----

**A Câmara Municipal, ao abrigo da conjugação do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, com a alínea g), do n.º 1, do artigo 8.º, do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Vereadora Anabela Tabaçó, datado de 28 de novembro de 2025, pelo qual autoriza isenção do pagamento de taxa, pela emissão da Licença Especial de Ruído, freguesia de Alqueidão, Listagem mensal, para ratificar.-----**

**2.3 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**

**2.3.1 - SUBUNIDADE ORGÂNICA DE RECURSOS HUMANOS**

**2.3.1.1 - PROPOSTA DE ORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ, DO REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E ESTRUTURA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E RESPETIVO ORGANOGRAMA - APROVAR EM MINUTA - SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Pela Subunidade Orgânica de Recursos Humanos foi presente uma proposta relativa à organização e alteração da estrutura orgânica dos serviços do Município da Figueira da Foz, da qual resulta o seguinte:-----

Considerando que:-----

O Decreto-lei n.º 305/2009, de 23 de outubro (na sua versão atualizada) estabelece o enquadramento jurídico da organização dos serviços das Autarquias Locais, visando dotar as Autarquias Locais de modelos organizacionais modernos e eficazes, focados em servir os cidadãos, desburocratizar serviços, e promover o desenvolvimento sustentável, com estruturas orientadas para a eficiência e boa gestão dos recursos, o que exige uma adaptação constante aos novos desafios;----

As Autarquias Locais devem estar providas de modelos organizacionais capazes de as dotar de condições adequadas ao cumprimento do seu amplo leque de atribuições, respeitantes quer à prossecução de interesses locais por natureza, quer de interesses gerais, conferindo eficiência, eficácia, qualidade e



agilidade ao desempenho das suas funções, numa lógica de simplificação e racionalização dos serviços, de procedimentos administrativos e de aproveitamento dos recursos disponíveis, em virtude da sua relação de proximidade com as populações, no quadro do princípio constitucional da subsidiariedade;-----

Tendo por referência a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, diploma que estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais e concretiza os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local;-----

Atendendo aos princípios e garantias pelas quais se rege a transferência de atribuições e competências, nomeadamente "a preservação da autonomia administrativa financeira, patrimonial e organizativa das autarquias locais" e a salvaguarda da natureza pública das políticas desenvolvidas;-----

A citada Lei n.º 50/2018, prevê a necessidade de ajustar o regime da organização dos serviços das autarquias locais, aos desafios decorrentes da transferência de competências da Administração Central para os Municípios, cujo processo de descentralização administrativa obriga o Município à tomada de decisões mais fundamentadas, mais céleres e mais claras, bem como a ações no terreno mais eficazes e eficientes de modo a dar resposta às diferentes e crescentes solicitações que lhe são colocadas ;-----

A estrutura em vigor foi aprovada na sessão da Assembleia Municipal realizada em 30 de dezembro de 2013, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião do dia 19 do mesmo mês e publicada no Diário da República, 2.ª série n.º 7, em 10 de janeiro de 2014;-----

Urge a necessidade de reorganizar, consolidar e adaptar a estrutura orgânica às novas realidades, através da adequação do modelo organizacional, que permitirá uma concretização mais eficaz e eficiente das várias dimensões da estratégia municipal delineada.-----

O Presidente, em 11 de dezembro de 2025, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para decisão.-----

O Presidente apresentou a proposta explicando que a organização, ou reorganização, da estrutura orgânica se torna necessária face aos tempos atuais e ao contexto de alguma escassez de recursos humanos, também resultante da saída de trabalhadores para organismos do Estado com remunerações mais atrativas. Acrescentou que a reorganização se fundamenta na deteção de carências e



insuficiências identificadas no primeiro mandato, quando se obtém maior clareza sobre necessidades estruturais. Exemplificou com a área dos transportes, apontando a necessidade de um serviço próprio municipal, e com a reduzida valorização orgânica dos serviços de informática, modernização e digitalização. Referiu igualmente a existência de situações de dispersão de responsabilidades, designadamente entre recursos humanos, atos administrativos e elaboração de atas, e a necessidade de racionalizar e clarificar os processos de contratação e execução de empreitadas. Destacou a conveniência de separar o serviço de património das funções de notariado, anteriormente concentradas de forma excessiva, bem como de distinguir património geral e gestão do património municipal. Sublinhou que a orgânica não é um fim em si mesmo, mas um instrumento para prosseguir objetivos programáticos. Recordou que tem por hábito rever a estrutura orgânica no início de cada mandato e que, por razões históricas e de contenção orçamental, a autarquia chegou a ter prática de reduzida departamentalização.-----

Relativamente ao impacto financeiro, indicou inicialmente um aumento de despesa associado à orgânica na ordem de quarenta e cinco mil euros. No decurso da discussão foi referido o valor mensal de cerca de trinta mil euros e, posteriormente, a Vereadora Cláudia Rocha confirmou um acréscimo mensal na ordem dos vinte e oito mil euros. Esclareceu que alguns dos novos serviços e subunidades serão assegurados por trabalhadores do quadro, pelo que não se antecipa acréscimo significativo de despesa com pessoal por via de novas remunerações. Indicou a criação do Departamento de Cultura, do Departamento de Assuntos Sociais e do Departamento de Planeamento e Obras, bem como chefias nas áreas jurídica, da contratação pública e dos recursos humanos no Departamento Administrativo e Financeiro, sublinhando o trabalho da Divisão Jurídica na clarificação de atribuições e competências. Quanto ao urbanismo, explicou que a designação "Sustentabilidade Ambiental" se mantém adequada, integrando a reabilitação urbana por natureza das suas funções, e que a gestão de resíduos e logística se insere no Departamento de Obras e áreas afins. Assinalou que, embora esteja prevista a Polícia Municipal, essa matéria não entra ainda nas contas apresentadas, por envolver apenas a estrutura de chefias da orgânica. Concluiu afirmando que a proposta é a que considera adequada às exigências atuais, admitindo a existência de outras opções possíveis, condicionadas por critérios financeiros e pela necessidade de garantir capacidade instalada para



responder aos desafios.-----  
O Vereador João Paulo Rodrigues considerou que a nova organização aumenta significativamente o número de unidades, quase duplicando face ao anterior, com proliferação de divisões que, no seu entender, não acrescenta valor e pode gerar entropia. Defendeu que a concentração de atribuições em menos divisões tornaria a máquina mais funcional. Assinalou que, num contexto em que a Administração Pública tende a reduzir estruturas, esta proposta aumenta a máquina municipal e poderá originar divisões com uma única pessoa, o que considerou inadequado. Manifestou oposição à proposta.-----

O Vereador Hugo Fresta considerou a estrutura orgânica pesada, com redundâncias, fragmentação excessiva e complexidade crescente, potencialmente onerosa e, na sua opinião, desnecessária. Apontou sobreposições de competências, exemplificando com os cemitérios municipais: gestão administrativa no Serviço de Património, manutenção na Divisão de Higiene Urbana e Espaços Verdes e gestão e fiscalização enquanto equipamento municipal na Divisão de Apoio às Freguesias, Logística e Administração Direta. Assinalou sobreposições semelhantes em mercados e feiras, com distinções pouco claras entre "administrar" e "gerir". Referiu que a recolha de viaturas abandonadas surge nos serviços de trânsito, quando, por comparação com outras orgânicas municipais, tal função se enquadra na área do ambiente. Considerou excessiva a fragmentação no Departamento de Obras e questionou a separação entre planeamento territorial e licenciamento urbanístico, bem como a pertinência de autonomizar a mobilidade e os transportes numa divisão própria. Relativamente à Polícia Municipal, entendeu ser prematuro proceder à sua integração no organograma antes da discussão do regulamento e das competências. Colocou dúvidas sobre a colocação da Divisão do Centro de Artes e Espetáculos (CAE) fora da dependência direta do Departamento de Cultura e considerou redundante a criação da Divisão de Protocolo, Comunicação e Marca. Entendeu que a Estratégia Local de Habitação deveria ter posição orgânica mais destacada, face à relevância do tema e ao investimento municipal na área. Concluiu defendendo o adiamento do ponto para correções e, não sendo aceite, a sua votação.-----

A Vereadora Cláudia Rocha esclareceu que a proposta resulta de avaliação efetuada ao longo de quatro anos, durante os quais foram identificados bloqueios, limitações e dificuldades em diversos processos. A estrutura apresentada procura ultrapassar esses constrangimentos, garantindo eficácia e



rapidez, e reforçando a responsabilização e a clarificação de competências. Referiu que, por vezes, os serviços não comunicavam adequadamente e que algumas divisões estavam desprovidas de conteúdo ou com competências dispersas. Justificou a fragmentação proposta como instrumento de responsabilização e organização.-----

Relativamente aos mercados municipais, distinguiu duas vertentes: uma administrativa, ligada a concessões, bancas e procedimentos, que passou a enquadrar-se na área do património, e uma vertente operacional distinta. Quanto aos cemitérios, explicou que existe uma componente administrativa de exumações, inumações e formalidades legais e uma componente operacional de limpeza e manutenção, não sendo adequado cruzar essas funções. Sobre o Departamento de Obras, reconheceu o seu carácter abrangente, mas explicou que a integração do planeamento visa ultrapassar dificuldades de comunicação detetadas, sobretudo em projetos estruturantes. Relativamente a mobilidade e transportes, referiu tratar-se de aposta estratégica do executivo, integrando agora a gestão de equipamento de transporte e maquinaria numa lógica de visão integrada da cidade. Quanto ao CAE, esclareceu que a divisão já existia autonomamente e que, pela natureza e relevância do equipamento, deve ser gerida de forma independente.----

O Presidente solicitou ao Vereador João Paulo Rodrigues que apresentasse exemplos concretos de unidades que, na sua leitura, poderiam vir a ter apenas um trabalhador afeto, para clarificar a objeção.-----

O Vereador João Paulo Rodrigues respondeu que não dispunha da distribuição de pessoal por serviço nesse momento, reiterando, porém, a crítica à proliferação orgânica e defendendo a revisão da proposta, por entender que a concentração de funções aumentaria a eficiência.-----

O Vereador Rui Carvalheiro referiu, numa primeira leitura, que o organigrama anterior contemplava 27 unidades orgânicas e que a nova estrutura previa 54, apontando um aumento para o dobro.-----

A Vereadora Cláudia Rocha esclareceu que, na última estrutura, existiam 36 serviços e que a nova proposta passa para 44, não correspondendo a um aumento para o dobro.-----

O Vereador Rui Carvalheiro reconheceu não ter consultado as alterações entretanto publicadas e retirou a referência ao aumento de 27 para 54, assumindo a imprecisão. Assinalou, ainda assim, que o acréscimo mensal de cerca de 28 mil euros foi confirmado e reiterou as preocupações com o número de unidades e com o



risco de entropia.-----

O Vereador acrescentou que, no domínio da mobilidade e dos transportes, subsiste muito trabalho a desenvolver, designadamente na requalificação da rede viária da cidade e das freguesias, destacando a importância da mobilidade suave e da implementação de ações de formação com estabelecimentos de ensino para fomentar novos comportamentos desde cedo. Considerou, por isso, que o campo de intervenção de uma unidade de mobilidade e transportes é muito amplo, defendendo a existência de unidade orgânica autónoma nesta área.-----

O Vereador Hugo Fresta colocou duas questões que considerou não suficientemente esclarecidas, relativas à justificação para a criação da Divisão de Protocolo, Comunicação e Marca e à posição orgânica da Estratégia Local de Habitação face a serviços como coletividades, topografia ou armazém.-----

O Presidente referiu que a definição de estrutura orgânica implica ponderação de diversos fatores e reconheceu que há serviços cuja relevância justificaria maior autonomia e enquadramento estatutário distinto, assim como agregações pouco racionais que importa corrigir. No domínio dos transportes, considerou insuficiente a lógica centrada apenas na gestão de frota, face às exigências de descarbonização, mobilidade suave e intermodalismo. Quanto à Divisão de Protocolo, Comunicação e Marca, explicou que a decisão foi deliberada, apesar de resistências iniciais, para reconhecer formalmente funções de elevada responsabilidade institucional e de representação externa, assegurando enquadramento orgânico e remuneratório adequado, à semelhança do praticado noutros municípios. Defendeu que a área de candidaturas a financiamento deveria ter consagração orgânica mais robusta, dada a intensidade de captação de fundos. Na promoção turística, advogou a autonomização, com atuação proativa nos mercados de origem, presença em feiras internacionais e promoção externa consistente.-----

O Presidente abordou também desequilíbrios na área da cultura e eventos, salientando o peso do CAE no conjunto do departamento e a necessidade de organização que permita gestão equilibrada entre valências. Na habitação, concordou com a elevação do nível orgânico, reforçando o papel da Figueira Domus e referindo a intenção iminente de aquisição de terreno na Rua Eng.º Duarte Silva para habitação a custos acessíveis, incluindo o eventual exercício do direito de preferência. Descreveu a lógica de autonomização das divisões de Educação, Ação Social e Saúde e das áreas culturais, patrimoniais e



museológicas. No Departamento de Obras e Urbanismo, destacou a existência das divisões de licenciamento e de ambiente, o serviço de reabilitação urbana e o reforço da fiscalização e das contraordenações, sublinhando a importância de relatórios técnicos atempados e fundamentados.-----

O Presidente esclareceu que o acréscimo previsto de despesa resulta de um cenário teórico de nomeações, sendo expectável custo real inferior por via da afetação de trabalhadores do quadro a funções de chefia. Referiu a proposta no contexto de requalificação de edifícios e melhoria das condições de trabalho, lembrando situações anteriores de condições inadequadas entretanto corrigidas. Reafirmou que a orgânica não deve ser pesada, mas adequada às necessidades, e que as opções devem considerar, além dos critérios formais, a realidade dos recursos humanos, incluindo capacidade de cooperação e relacionamento interpessoal, fatores que não podem ser ignorados.-----

O Presidente acrescentou que o CAE absorve um peso desproporcional face ao restante universo cultural, e que deve existir essa autonomia que é um objetivo da proposta. Referiu situações que considera desajustadas, como espaços de Coworking no Quartel de Imagem e no Mercado Municipal, onde não seria visível a atividade quotidiana de alguns serviços, e defendeu que essas irracionalidades devem ser corrigidas. Mencionou que o parque de campismo municipal, pela sua especificidade, deveria ter serviço autónomo.-----

O Presidente explicou as alterações no Departamento Administrativo e Financeiro, designadamente a separação da Divisão de Recursos Humanos e a supressão da Divisão Administrativa, ilustrando com a dispersão funcional de uma funcionária responsável pelas atas, que era chamada a apoiar a agenda da reunião de Câmara e outras matérias administrativas e de recursos humanos. Referiu limitações operacionais no número de motoristas municipais, levando a apoios do Departamento de Assuntos Sociais para o transporte diário de crianças, apesar das verbas pagas ao abrigo dos contratos de transporte escolar, e apontou ineficiências do sistema com circulação de viaturas pouco utilizadas fora dos horários de recolha e entrega.-----

O Presidente recordou ter expressado publicamente avaliação negativa do sistema intermunicipal de transportes e do modelo de competências atribuídas à Comunidade Intermunicipal, observando que, embora discorde, a lei estabelece esse enquadramento. Reconheceu a pertinência de posicionar a área da habitação num nível orgânico superior e reforçou o papel da Figueira Domus num contexto de



dificuldade de acesso à habitação. Referiu desequilíbrios anteriores na gestão da habitação e afirmou que a reorganização visa evitar fragilidades do passado. Descreveu a estrutura das divisões de Educação, Ação Social e Saúde e as áreas culturais, patrimoniais e museológicas, bem como o reforço de fiscalização no Departamento de Obras e Urbanismo. Esclareceu que o acréscimo de despesa corresponde a cenário teórico e que, na prática, deverá ser inferior. Informou que a proposta é apresentada num contexto de obras nos Paços do Concelho e na antiga sede das Florestas, com vista à instalação de serviços e melhoria das condições de trabalho. Reconheceu que nem todas as opções são definitivas e admitiu, em particular, a elevação da área da habitação a nível orgânico superior. Assinalou que a realidade dos recursos humanos, incluindo eventuais animosidades e capacidade de trabalho conjunto, também tem de ser considerada. Observou que, não existindo setor agrícola estruturado na orgânica, subsistem responsabilidades associadas ao Vale do Pranto, área na qual o Vereador Manuel Domingos manifestou interesse.-----

Reiterou que a proposta seguirá para apreciação da Assembleia Municipal e manifestou surpresa por a área de informática não dispor de chefia própria, salientando que, por sua insistência, foi integrada numa divisão, ainda que considere essa opção aquém do ideal, situação que atribuiu a condicionantes legais e à cultura organizacional. Agradeceu os contributos apresentados pela oposição, reconheceu que a proposta pode parecer pesada e afirmou que se encontra sustentada.-----

O Vereador João Paulo Rodrigues que havia manifestado intenção de votar contra, referiu que, face aos esclarecimentos prestados, reconsiderava a sua posição.---

O Presidente agradeceu a reponderação e a forma como o debate decorreu, registando a alteração da declaração de voto e indicando que a proposta seria submetida, em minuta, e remetida à Assembleia Municipal.-----

O Presidente agradeceu o trabalho desenvolvido pela Vereadora responsável pela área de Recursos Humanos, pela Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro e pela Chefe da Divisão Jurídica, reconhecendo o esforço envolvido na elaboração da proposta.-----

O Vereador João Paulo Rodrigues reconsiderou a posição inicialmente anunciada, deixando sem efeito a intenção de voto contra.-----

**A Câmara Municipal, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 241.º, da Constituição da República Portuguesa, do Decreto-lei n.º 305/2009, de 23 de**



outubro, na sua redação atual, e da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, bem como das alíneas k) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou, por maioria, com seis votos a favor do Presidente, dos Vereadores da FAP - Figueira A Primeira, Anabela Tabaçó, Olga Brás, Manuel Domingues, Ricardo Silva e Cláudia Rocha e três abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, João Rodrigues e Rui Carvalheiro e do Vereador do Chega, Hugo Fresta, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a organização da estrutura orgânica do Município da Figueira da Foz, o número máximo de unidades orgânicas nucleares de 1.º grau, de unidades orgânicas flexíveis de 2.º grau, de unidades flexíveis de 3.º grau, de subunidades orgânicas e de equipas multidisciplinares, bem como o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, a estrutura dos serviços municipais e o respetivo organograma, documentos que se encontram devidamente arquivados no respetivo serviço, procedendo-se, concomitantemente, à revogação do regulamento anterior e das respetivas alterações, nos termos da alínea m), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

*Deliberação aprovada em minuta.*-----

3 - DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E OBRAS MUNICIPAIS

3.3 - DIVISÃO DE LOGÍSTICA E ADMINISTRAÇÃO DIRETA

3.3.1 - PEDIDOS DE APOIO LOGÍSTICO QUE JÁ FORAM EXECUTADOS PELA DIVISÃO DE LOGÍSTICA E ADMINISTRAÇÃO DIRETA, NO VALOR TOTAL DE 6.508,44 € - PARA RATIFICAR

Pela Divisão de Logística e Administração Direta foi presente uma proposta relativa aos diversos pedidos de apoio logístico já executados por esta Divisão, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido constitui o anexo número três à presente ata.-----

O Presidente, em 12 de dezembro de 2025, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal, para ratificação.-----

A Câmara Municipal no uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou por unanimidade, ratificar os diversos pedidos de apoio logístico já executados pela Divisão de Logística e Administração Direta, no valor de 6.508,44 € (seis mil quinhentos e oito euros e quarenta e quatro cêntimos), nos termos da proposta anexa, documento que constitui o anexo número três à presente ata.-----



**3.3.1 - SUBUNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO DE FROTA**

**3.3.1.1 - PEDIDOS DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTES QUE JÁ FORAM EXECUTADOS PELA DIVISÃO DE LOGÍSTICA E ADMINISTRAÇÃO DIRETA, NO VALOR TOTAL DE 8.513,59 € - PARA RATIFICAR**

Pela Subunidade Orgânica de Gestão de Frota foi presente uma proposta, relativa aos diversos pedidos de cedência de transportes já executados por esta Subunidade, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, e que constitui o anexo número quatro à presente ata.-----

O Presidente, em 12 de dezembro de 2025, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal, para ratificação.-----

**A Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou, por unanimidade, ratificar os diversos pedidos de cedência de transporte, já executados pela Subunidade Orgânica de Gestão de Frota, e Administração direta, no valor de 8.513,59 € (oito Mil quinhentos e treze euros e cinquenta e nove cêntimos), nos termos da proposta anexa, documento que constitui o anexo número quatro à presente ata.-----**

**3.4 - DIVISÃO DE GESTÃO DE EMPREITADAS**

**3.4.1 - CRIAÇÃO DE HABITAÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS PARA ARRENDAMENTO ACESSÍVEL - IMÓVEL MINISTÉRIO DA DEFESA - REABILITAÇÃO DAS TORRES DA FIGUEIRA - BLOCOS 1 E 2 - 24 FOGOS - FREGUESIA BUARCOS/S. JULIÃO - OBRA - APROVAÇÃO DOS TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 1, NO VALOR DE 53.804,55 € + IVA, DOS TRABALHOS A SUPRIMIR N.º 1, NO VALOR DE 30.988,88 € + IVA, DA PRORROGAÇÃO GRACIOSA DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA, ATÉ AO DIA 28/02/2026, BEM COMO A MINUTA DO ADICIONAL AO CONTRATO - APROVAR EM MINUTA**

Pela Divisão de Gestão de Empreitadas foi presente a minuta do primeiro adicional ao contrato da empreitada "Criação de Habitação a Custos Controlados para Arrendamento Acessível - Imóvel Ministério da Defesa - Reabilitação das Torres da Figueira - Blocos 1 e 2 - 24 fogos - Freguesia de Buarcos/S. Julião - Obra", documento que aqui se dá por integralmente reproduzido e que constitui o anexo número cinco à presente ata, acompanhada de proposta pela qual se dá nota do seguinte:-----

"Considerando que:-----



No âmbito da empreitada em epigrafe e após informação da fiscalização, propõe-se a aprovação dos Trabalhos Complementares n.º 1 no valor 53.804,55€ + IVA, de acordo com o Artigo 370.º, do CCP e dos Trabalhos a Suprimir n.º 1 no valor de 30.988,88€ + IVA de acordo com o Artigo 379.º do CCP. -----  
Os trabalhos complementares no valor de 53.804,55€ + IVA; -----  
Os trabalhos a suprimir, totalizam 30.988,88 € + IVA -----  
É, ainda, solicitado pela Entidade Executante a prorrogação graciosa de prazo. De acordo com a informação e parecer da fiscalização e de parecer jurídicos anteriores sobre este tipo de situações, tratando-se de uma prorrogação de prazo Graciosa, o empreiteiro não terá direito a qualquer acréscimo de valor de revisão de preços, conforme enquadramento do parecer jurídico 183DJC2025. O pedido de prorrogação de prazo apresentado pelo adjudicatário corresponde ao solicitado em reunião de 15-10-2025, uma prorrogação de prazo até dia 28 de fevereiro de 2026, por forma a que o adjudicatário cumpra com a sua proposta de término dos trabalhos. [...]” -----  
Nestes termos, a Divisão de Gestão de Empreitadas propõe que a Câmara Municipal aprove os Trabalhos Complementares n.º 1, no valor de 53.804,55 € + IVA, os Trabalhos a Suprimir n.º 1, no valor de 30.988,88 € + IVA, a prorrogação graciosa do prazo de execução da obra até ao dia 28/02/2026, bem como a minuta do primeiro adicional ao contrato de empreitada. -----  
O Presidente, em 12 de dezembro de 2025, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para decisão. -----  
O Presidente apresentou o ponto, referindo que os valores constantes da proposta se encontram na documentação distribuída, não sendo necessária a leitura detalhada em reunião. Indicou tratar-se da aprovação de trabalhos complementares, trabalhos a suprimir e da prorrogação graciosa do prazo de execução da obra, cujo termo passa a 28 de fevereiro de 2026. -----  
Acrescentou que se encontra em curso a elaboração do regulamento de acesso aos fogos objeto desta intervenção, informando que tem recebido um número significativo de contactos de munícipes a solicitar esclarecimentos sobre os critérios de atribuição. Sinalizou, por isso, a intenção de que os vereadores da oposição possam acompanhar as fases mais relevantes do processo, antes das decisões formais e aquando da sua submissão à reunião de Câmara. -----  
**A Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de**



setembro, na sua redação atual, deliberou, por unanimidade, aprovar os Trabalhos Complementares n.º 1, no valor de 53.804,55 € (cinquenta e três mil oitocentos e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA, e os Trabalhos a Suprimir n.º 1, no valor de 30.988,88 € (trinta mil novecentos e oitenta e oito euros e oitenta e oito cêntimos), acrescido de IVA, bem como a prorrogação graciosa do prazo de execução da obra até ao dia 28/02/2026, no âmbito da empreitada "Criação de Habitação a Custos Controlados para Arrendamento Acessível - Imóvel Ministério da Defesa - Reabilitação das Torres da Figueira - Blocos 1 e 2 - 24 fogos - Freguesia de Buarcos/S. Julião - Obra", e ainda a minuta do primeiro adicional ao contrato de empreitada, documento que constitui o anexo número cinco à presente ata.-----

*Deliberação aprovada em minuta.*-----

- 6 - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E URBANISMO
- 6.2 - DIVISÃO DE URBANISMO
- 6.2.1 - SERVIÇO DE LICENCIAMENTO
- 6.2.1.1 - PROCESSO 02\_1995\_6, EM NOME DE SIPOMBAL URBANIZAÇÕES AGROPECUÁRIA LDA. - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/97 DE 24 DE FEVEREIRO EM NOME DE SIPOMBAL URBANIZAÇÕES AGROPECUÁRIA LDA., REQUERIDA POR JOÃO CARLOS ARAÚJO DE MORAIS, SITO NO SERRADINHO, NA RUA DA FONTE NOVA - LOTE I - FREGUESIA DE BUARCOS - APROVAR EM MINUTA

Pela Divisão de Urbanismo foi presente a informação registada sob o n.º 45235, de 3 de novembro de 2025, referente ao pedido de alteração à licença de loteamento com o alvará n.º 1/1997, de 24 de fevereiro, em nome de Sipombal Urbanização Agropecuária, Lda., requerida por João Carlos Araújo de Moraes, sito no Serradinho, na Rua da Fonte Nova - Lote I, Freguesia de Buarcos, acompanhada de uma proposta que dá nota do seguinte: -----

"O requerente pretende licença para alteração ao loteamento ao qual foi emitido o alvará n.º n.º. 1/97 de 24 de fevereiro em nome de Sipombal Urbanizações Agropecuária Lda.-----

O lote I, sito no n.º 115 da Rua da Fonte Nova, já tem construção erigida sob forma de habitação unifamiliar pelo processo 01/2000/1240, tendo sido emitido o alvará de utilização N.º259/2004. Pelo processo 01/2011/143 foi apresentada comunicação prévia para construção de piscina, que originou processo judicial, resolvido, sem que ainda tenha sido emitido qualquer título ou averbamento ao



alvará de utilização.-----  
Trata-se de operação urbanística enquadrável no disposto da alínea a) do n.º 2 do artigo 4º, do Decreto-Lei 555/99 de 16 de dezembro na sua atual redação - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação em vigor (RJUE) pelo que está sujeita ao procedimento de controlo prévio.-----  
Tratando-se de uma alteração à licença é ainda aplicável o disposto n.os 2 a 7 do artigo 27º do mesmo diploma.-----  
Para além do cumprimento das normas impostas pelo Alvará de Loteamento, a operação urbanística terá também de dar cumprimento aos planos territoriais da zona em que se insere. Assim, efetuada a confrontação com o Plano Diretor Municipal (PDM) em vigor, localiza-se em Perímetro Urbano, em zona de Espaços Urbanos de Baixa Densidade, sendo aplicáveis à área e classe de espaço, as disposições dos artigos 98º a 100º do referido plano.-----  
O prédio está todo ele abrangido por Servidão Administrativa e Restrição de Utilidade Pública, referente ao Feixe Radioelétrico Militar - Zona de Libertação Secundária 4000M.-----  
O pedido encontra-se instruído com todos os elementos e documentos necessários para sua correta análise conformidade com o disposto no anexo I da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro, considerando que os que agora se encontram em falta foram entregues pelo pedido anterior, em concordância com o disposto no nº9 do artigo 11º do RJUE na sua versão atual.-----  
O pedido apresentado nasce da necessidade de se verem legalizadas obras executas sem o devido controlo prévio, nomeadamente a construção de uma piscina e de anexos, não estando nenhuma destas construções previstas em alvará de loteamento.-----  
Pela análise das peças desenhadas agora submetidas, e no seguimento das reuniões presenciais com o técnico responsável, o requerente apresenta novo quadro síntese do loteamento, tendo criado duas novas colunas/parâmetros para quantificar e descrever as áreas referentes a construções anexas e piscinas, neste caso já com valores para o seu lote.-----  
Também na Planta Síntese são criados dois novos polígonos de implantação para além da já construída habitação, um referente à piscina com 60m2 e outro referente aos anexos com 34m2.-----  
Pelo disposto no n.º 8 do artigo 27.º, do RJUE na sua atual redação, a operação urbanística em causa, alteração ao alvará de loteamento, pode ser aprovada por



simples deliberação da câmara municipal, uma vez que a alteração não representa uma variação superior a 3% das áreas de implantação e construção totais do loteamento, sendo que, as mesmas alterações observam inclusive os parâmetros urbanísticos ou utilizações constantes do plano municipal ou intermunicipal de ordenamento do território.-----

Valor total da taxa a pagar: 1082,72 € (mil e oitenta e dois euros e setenta e dois cêntimos)".-----

O Presidente, em 12 de dezembro de 2025, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para decisão.-----

**A Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, deliberou, por unanimidade, aprovar a criação de dois novos polígonos de implantação – um referente à piscina, com 60 m<sup>2</sup>, e outro referente aos anexos, com 34 m<sup>2</sup> – para efeitos de legalização das obras executadas sem o devido controlo prévio, não estando nenhuma destas construções prevista no alvará de loteamento n.º 1/1997, do processo n.º 2/1995\_6, em nome de Sipombal Urbanizações Agropecuária, Lda., requerida por João Carlos Araújo de Moraes, sito no Serradinho, na Rua da Fonte Nova, Lote I, Freguesia de Buarcos.-----**

**Deliberação aprovada em minuta.-----**

**6.2.1.2 - PROCESSO 02\_2002/19, EM NOME DE FOZNETO - CONSTRUÇÕES, LDA. - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/2004 DE 08 DE SETEMBRO EM NOME DE FOZNETO - CONSTRUÇÕES, LDA., URBANIZAÇÃO ENCOSTA DO MONDEGO - LOTES EV, CI E CJ- FREGUESIA DE VILA VERDE - APROVAR EM MINUTA**

Pela Divisão de Urbanismo foi presente a informação registada sob o n.º 42786, de 13 de outubro de 2025, referente ao pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 4/2004, de 8 de setembro, requerido em nome de Fozneto - Construções, Lda., relativo à Urbanização Encosta do Mondego, Lotes EV, CI e CJ, na Freguesia de Vila Verde, no âmbito do processo n.º 02\_2002/19, acompanhada de proposta que dá nota do seguinte:-----

“O requerente pretende alteração da licença de loteamento ao qual foi emitido o alvará n.º n.º.4/2004 de 08 de setembro em nome de Fozneto - Construções, Lda.--- A alteração pretendida para o lote CI e para o lote CJ, é a alteração do uso de dois comércios em cada lote para dois fogos, sem acréscimo da área de construção, nem variação de qualquer outro parâmetro, pelo que no lote CI o



número de fogos passa de dois para quatro e no lote CJ o número de fogos passa também de dois para quatro, sendo que o número total de fogos passa de 23 para 27 e o número de comércio passa de dois para zero em cada lote, no total de quarto para zero.-----

Relativamente ao lote EV a alteração consubstancia-se em aditar ao uso de equipamento a valência de comércio e serviços, mantendo a área de construção e sem alteração de qualquer outro parâmetro.-----

Nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 100.º do Regulamento do PDM, a densidade habitacional não pode exceder 20 fogos por hectare, podendo, no entanto, ser excecionada mediante decisão da câmara municipal, com fundamento em manifesto interesse público e urbanístico.-----

No caso em apreço, não se mostra cumprido este condicionalismo ( $64.252,50 \times 20 / 10.000 = 128,5$  fogos), sendo certo que este parâmetro já se mostra ultrapassado sem a alteração pretendida, dado que estavam previstos 137 fogos e pretende-se 141 fogos.-----

Refere a memória descritiva e justificativa, que no local os espaços comerciais têm baixa viabilidade, e que se denota falta de habitação disponível.-----

Apesar de não se mostrar cumprida a disposição do Plano Diretor Municipal a que se refere a alínea g) do n.º 1 do artigo 100.º, nomeadamente quanto à densidade habitacional, deve a câmara municipal decidir a possibilidade de ser excecionado este condicionalismo, nos termos previstos do mencionado normativo, dado que o acréscimo de fogos concorre para a estratégia de aumento de habitação, tal como preconizado quer no concelho, quer a nível nacional, não se registando qualquer inconveniente em termos urbanísticos.-----

Embora não se verifique haver variação de áreas de implantação, nem de construção, nem de número de lotes, verifica-se existir aumento do número de fogos, sendo que está variação é inferior a 3% ( $137 \text{ fogos existentes} \times 1,03 = 141,11$  fogos,  $> 141$  fogos pretendidos), motivo pelo qual a alteração à licença de loteamento depende apenas de aprovação da câmara municipal, por simples deliberação, com dispensa de qualquer outra formalidade, de acordo com as disposições previstas no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE."-----

O Presidente em 12 de dezembro de 2025, remeteu o processo à reunião da Câmara para decisão.-----

O Vereador João Paulo Rodrigues afirmou que a proposta implica, no seu entender, uma violação ao Plano Diretor Municipal (PDM) já existente, uma vez que o número



de fogos por hectare é ultrapassado, sendo agora proposto aumentar ainda mais essa densidade. Entendeu que a Câmara está a assumir “manifesto interesse público” sem, na sua opinião, estarem reunidas condições que o justifiquem. Considerou ser totalmente contra a proposta e manifestou preocupação com eventuais responsabilidades civis ou judiciais futuras caso a decisão venha a ser contestada.-----

O Presidente solicitou esclarecimentos à Diretora de Planeamento e Urbanismo, afirmando que também não pretende assumir qualquer responsabilidade que não esteja tecnicamente fundamentada, pedindo-lhe que explicasse o enquadramento legal aplicável.-----

A Diretora esclareceu que a urbanização em causa corresponde aos imóveis situados na Fontela, incluindo dois edifícios inacabados cuja situação de propriedade se encontra regularizada. Explicou que o PDM prevê expressamente a possibilidade de a Câmara excecionar a densidade habitacional, desde que fundamentada em manifesto interesse público e urbanístico. Observou que, face ao défice habitacional e à necessidade reconhecida de aumentar a oferta de habitação, existe base legal para que, em vez de comércio, seja autorizada habitação, sublinhando o interesse municipal em ver concluídos imóveis inacabados há vários anos.-----

Seguidamente, citou o preceito aplicável: “Nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 100.º do Regulamento do PDM, a densidade habitacional não pode exceder 20 fogos por hectare, podendo, no entanto, ser excecionada mediante decisão da Câmara Municipal com fundamento em manifesto interesse público e urbanístico.”--

Questionada pelo Presidente se, na sua opinião, o interesse público se fundamenta na necessidade de habitação, a Diretora respondeu afirmativamente. Acrescentou que, na realidade concreta daquele loteamento, faz mais sentido ter habitação do que comércio, afirmando que não tem qualquer dúvida quanto à solução proposta.-----

O Presidente assinalou que a informação técnica previamente produzida pela Chefe de Divisão competente confirma a posição exposta pela Diretora.-----

A Vereadora acrescentou que a Lei de Bases da Habitação (Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro) estabelece que o Estado e as autarquias devem promover o aumento da oferta habitacional, incluindo a reutilização de edifícios ou frações originalmente afetas a comércio, serviços ou garagens, quando adequado à satisfação de necessidades habitacionais.-----



A Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, deliberou aprovar, por maioria, com seis votos a favor do Presidente e dos Vereadores da FAP - Figueira A Primeira, Anabela Tabaçó, Olga Brás, Manuel Domingues, Ricardo Silva e Cláudia Rocha, dois votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, João Rodrigues e Rui Carvalheiro, e uma abstenção do Vereador do Chega, Hugo Fresta, a alteração pretendida para o lote CI e para o lote CJ, que consiste em alterar o uso de 2 comércio em cada lote para 2 fogos, sem acréscimo da área de construção nem alteração de qualquer outro parâmetro, passando, no lote CI, o número de fogos de 2 para 4 e, no lote CJ, o número de fogos também de 2 para 4, o número total de fogos de 23 para 27 e o número total de comércio de 4 para 0. Deliberou ainda aprovar, relativamente ao lote EV, o aditamento da valência de comércio e serviços ao uso de equipamento, mantendo-se a área de construção e não ocorrendo alteração de qualquer outro parâmetro, no âmbito do alvará de loteamento n.º 4/2004, do processo n.º 02\_2002/19, em nome de Fozneto - Construções, Lda., sito na Urbanização Encosta do Mondego, Freguesia de Vila Verde. -----  
*Deliberação aprovada em minuta.* -----

**6.2.1.3 - PROCESSO 02\_2010/3, EM NOME DE CONSTRUÇÕES MORGADO, LDA., COM ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2013, EMITIDO EM 19 DE JULHO DE 2013, SITO EM RUA DO MONTE ALTO NA FREGUESIA DE BUARCOS - RECEÇÃO PROVISÓRIA DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, RECEÇÃO DEFINITIVA DAS RESTANTES OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REDUÇÃO DA CAUÇÃO NOS TERMOS PROPOSTOS - APROVAR EM MINUTA**

Pela Divisão de Urbanismo foi presente a informação registada sob o n.º 44788, de 30 de outubro de 2025, referente ao pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 1/2013, de 19 de julho, requerido em nome de Construções Morgado, Lda., relativo ao prédio sito na Rua do Monte Alto, na Freguesia de Buarcos, no âmbito do processo 02\_2010/3, igualmente em nome de Construções Morgado, Lda., acompanhada de proposta que dá nota do seguinte:-----  
"As obras de urbanização foram objeto de receção provisória por deliberação em Reunião de Câmara de 21 de outubro de 2010, referentes à rede viária, passeios e arranjos exteriores, tendo ficado excluída dessa receção a rede de drenagem de águas pluviais. A caução à data existente foi reduzida em 80%, ficando retidos € 8.693,31, vindo agora a interessada solicitar a receção definitiva das obras de urbanização referentes à rede viária, passeios e arranjos exteriores e a receção



provisória da rede de drenagem de águas pluviais.-----  
Nos termos do n.º 1 do artigo 87.º do RJUE é competência da câmara municipal deliberar sobre a receção provisória e definitiva das obras de urbanização após a sua conclusão e o decurso do prazo de garantia, mediante requerimento do interessado, sendo precedida de vistoria a realizar por uma comissão.-----

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 87.º do RJUE, o prazo de garantia das obras de urbanização é de 5 anos, pelo que foi realizada a vistoria prevista no n.º 2 do diploma legal em apreço, no dia 30 de julho do corrente ano, tendo a comissão de vistorias verificado que estão reunidos os requisitos para a receção definitiva das obras de urbanização referentes a arruamentos e arranjos exteriores e a receção provisória da rede de drenagem de águas pluviais, conforme consta do auto de vistoria."-----

O Presidente, em 12 de dezembro de 2025, remeteu o processo à reunião da Câmara para decisão.-----

**A Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 87.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, deliberou, por unanimidade, aprovar a receção provisória da rede de drenagem de águas pluviais, a receção definitiva das restantes obras de urbanização e a redução da caução existente, de 8.693,31 € (oito mil seiscentos e noventa e três euros e trinta e um cêntimos), devendo manter-se o montante de 96,84 € (noventa e seis euros e oitenta e quatro cêntimos), correspondente a 10 por cento do valor das obras da rede de drenagem de águas pluviais, até ao fim do prazo de garantia, que decorre por cinco anos após a receção provisória, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 87.º do RJUE, no âmbito do processo 02\_2010/3, em nome de Construções Morgado, Lda., com o alvará de loteamento n.º 1/2013, sito na Rua do Monte Alto, na Freguesia de Buarcos.**-----

**Deliberação aprovada em minuta.**-----

**6.2.1.4 - PROCESSO 12\_2025/12, EM NOME DE PEDRO ALEXANDRE OLIVEIRA PEREIRA - INFORMAÇÃO PRÉVIA SITO NA RUA DO MONTE ALTO FREGUESIA DE BUARCOS - APROVAR EM MINUTA**

Pela Divisão de Urbanismo foi presente a informação registada sob o n.º 46215, de 10 de novembro de 2025, referente ao pedido de destaque de parcela do processo 12\_2025/12, em nome de Pedro Alexandre Oliveira Pereira, sito na Rua do Monte Alto, na Freguesia de Buarcos, acompanhado de uma proposta que dá nota do seguinte:-----



"Pretende o requerente destacar da parcela original, uma parcela de terreno a sul, com cerca de 12 metros de frente para a Rua do Montalto, com uma profundidade de cerca de 40 metros, perfazendo uma área de 411,95m<sup>2</sup>, deixando uma parcela remanescente com 1225,35m<sup>2</sup>, que ficará com uma faixa de 3 metros de largura entre o terreno confinante a norte e a parcela a destacar, de modo a garantir acesso à via pública.-----

Pela representação apresentada em peças desenhadas, ambas as parcelas têm confrontação com a via pública, pelo que pode ser a operação de destaque configurada como obra isenta de controlo prévio, pelo disposto no n.º 4 do artigo 6.º do RJUE na sua atual redação.-----

Verifica-se que após a operação de destaque proposta, pretende o requerente construir uma habitação unifamiliar em cada uma das parcelas resultantes da referida operação.-----

A parcela encontra-se localizada em Espaços Habitacionais Tipo I, pelo que, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 97.º do Regulamento do PDM, "a) a construção deve ser marginal à via pública, mantendo o alinhamento já definido pelas edificações existentes numa frente de 100 metros para cada lado da parcela, exceto em casos em que a Câmara Municipal entenda ser conveniente fixar outro;"-----

O requerente apresenta exposição onde justifica a solução apresentada, nomeadamente as implantações propostas para as habitações, considerando que uma das moradias não se encontra marginal à via pública, nem cumpre com os alinhamentos das edificações existentes.-----

Face às razões apresentadas pelo requerente, que justifica que a parcela remanescente do destaque "tem uma frente relativamente pequena para esta última, mas tem uma boa extensão da sua parte posterior ainda em perímetro urbano, completamente afastada dos alinhamentos principais.-----

A sua principal característica é assim o facto de ter uma grande área na qual se poderia implantar construção, mas inversamente uma pequena extensão de rua ao longo da qual se poderia recorrer a uma solução mais convencional de implantação."-----

O requerente conclui, mencionando que "o facto de a ideia base da proposta residir na intenção de que as moradias propostas servirem para habitação própria do requerente e de um dos filhos - permitindo óbvias condições para alguma proximidade familiar, entre si e outros membros da família já residentes na



zona."-----  
Face às razões apresentadas pelo requerente propõe-se que o processo seja remetido para deliberação da Câmara Municipal.-----

O Presidente, em 12 de dezembro de 2025, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal, para decisão.-----

O Vereador João Paulo Rodrigues referiu que, embora a solução seja compatível com o PDM, considera tratar-se de uma má solução urbanística. Explicou que a justificação apresentada pelo requerente, permitir que um familiar ocupe a segunda parcela, não deve ser determinante para a aprovação de um procedimento desta natureza. Assinalou que, apesar de ser possível juridicamente, entende que não é desejável do ponto de vista urbanístico, informando que, por essa razão, se irá abster. Referiu ainda que o Vereador Rui Carvalheiro partilha esta posição.-----

A Diretora de Planeamento e Urbanismo, Sofia Canas esclareceu que, relativamente ao processo, os serviços técnicos realizaram uma discussão interna ampla, envolvendo arquitetos e engenheiros, uma vez que esta questão tem sido colocada com alguma frequência. Explicou que o tema central é saber se, nos dias de hoje, faz sentido autorizar a construção de habitação que não seja marginal à via pública, ainda que disponha de acesso direto a essa via. Referiu que, entre os arquitetos da equipa técnica, a posição foi unânime no sentido de admitir esta solução, ainda que entre alguns engenheiros, existissem reservas, mas no final chegou-se a um consenso.-----

Esclareceu que, em loteamentos, é comum existirem edifícios não diretamente marginais à via pública, podendo existir, por exemplo, três lotes: um junto à rua e dois implantados em segunda linha, o que é urbanisticamente admissível. Questionou, por isso, por que motivo, tratando-se aqui de um destaque, não se deveria permitir que, por exemplo, pai e filho possam construir duas habitações paralelas, desde que cumpridos todos os parâmetros urbanísticos aplicáveis. Referiu que, na sua opinião, não se trata de uma solução que crie obstáculos ou problemas urbanísticos relevantes, sendo razoável e justificável, também à luz da necessidade atual de reforçar a oferta habitacional.-----

O Presidente assinalou que os vereadores já referiram considerar a solução possível no plano regulamentar, embora não a apreciem, o que considerou uma posição inteiramente respeitável.-----

**A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com sete votos a favor do Presidente**



e dos Vereadores da FAP - Figueira A Primeira, Anabela Tabaçó, Olga Brás, Manuel Domingues, Ricardo Silva e Cláudia Rocha, bem como do Vereador Hugo Fresta do Chega, e duas abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, João Rodrigues e Rui Carvalheiro, aprovar a implantação proposta da construção de moradia na parcela sobrance do destaque e a conseqüente emissão de decisão favorável ao pedido de informação prévia, relativo à operação de destaque de parcela, seguida de operação de obras de construção de habitações unifamiliares nas parcelas resultantes da operação de destaque, nos termos da informação técnica, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido e que constitui o anexo número seis à presente ata, referente ao processo 12/2025/12, em nome de Pedro Alexandre Oliveira Pereira, sito na Rua do Monte Alto, na Freguesia de Buarcos.-----  
*Deliberação aprovada em minuta.*-----

**6.2.1.5 - PROCESSO 12\_2025/25, EM NOME DE GONÇALO ANTÓNIO DOS SANTOS SOUSA DE ALMEIDA - VIABILIDADE DA ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA FRAÇÃO DESIGNADA PELA LETRA FR, COM USO DE SERVIÇOS PARA USO DE HABITAÇÃO, NO PRÉDIO SITUADO NA RUA FRANCISCO ANTÓNIO DINIZ E RUA CÂNDIDO DOS REIS - EDIFÍCIO TRABALHO, FREGUESIA DE SÃO JULIÃO - APROVAR EM MINUTA**

Pela Divisão de Urbanismo foi presente a informação registada sob o n.º 47232, de 16 de novembro de 2025, referente à viabilidade da alteração de utilização da fração designada pela letra FR, com uso de serviços para uso de habitação, no prédio situado na Rua Francisco António Diniz e Rua Cândido dos Reis, Edifício Trabalho, Freguesia de São Julião, no âmbito do processo 12\_2025/25, em nome de Gonçalo António dos Santos Sousa de Almeida, acompanhada de uma proposta que dá nota do seguinte:-----

“O requerente pretende a alteração de utilização da fração designada pela letra FR, com uso de Serviços para uso de Habitação, no prédio situado na Rua Francisco António Diniz e Rua Cândido dos Reis - Edifício Trabalho.-----

No que respeita ao enquadramento no Plano Diretor Municipal da Figueira da Foz, o pedido não cumpre com o estipulado na alínea c) do n.º 7 do artigo 91.º, relativamente à densidade habitacional de 60 fogos/ha que poderá ser, novamente, excecionada mediante decisão da câmara municipal e com fundamento em motivos de manifesto interesse público e urbanístico.-----

O requerente apresenta os seguintes fundamentos para demonstrar o manifesto interesse público e urbanístico:-----



“É reconhecido pelo próprio Município da Figueira da Foz que existe uma necessidade de aumentar a oferta de habitação a custos considerados acessíveis, conforme resulta da aprovação, em 28/02/2025, do Regulamento do Programa Municipal de Arrendamento Bonificado (Regulamento n.º 430/2025, Diário da República), bem como da promoção de programas como o “Reabilitar para Arrendar - Habitação Acessível”, centrados na reabilitação e reconversão do edificado para fins habitacionais.-----

Paralelamente, os dados estatísticos disponíveis (INE, dados.gov.pt, Idealista) evidenciam uma pressão crescente sobre o mercado de arrendamento, com subidas significativas das rendas médias na região da Figueira da Foz, situando-se em 2024/2025 na ordem dos 9,0-9,7 €/m<sup>2</sup>.-----

Neste contexto, a reconversão da fração em apreço, de uso de serviços para habitação, constitui uma contribuição imediata para reforçar a oferta habitacional no centro urbano, recorrendo a um edifício já existente, sem consumo adicional de solo e sem impactos significativos nas infraestruturas municipais. Deste modo, a operação proposta alinha-se com os objetivos estratégicos do Município no domínio da habitação e reveste-se de manifesto interesse público, ao colocar mais uma unidade habitacional no mercado local, em zona consolidada, beneficiando da proximidade a serviços, equipamentos e transportes.-----

A intervenção não altera a volumetria, implantação ou fachadas, incidindo apenas no interior da fração e não exigindo reforço de redes prediais ou públicas.-----

Este facto é particularmente relevante para efeitos de interesse público e urbanístico, uma vez que a alteração de uso para habitação não acarreta custos adicionais para o município nem implica adaptações das infraestruturas urbanas existentes, assegurando uma integração plena e sustentável no tecido urbano. Assim, a reconversão proposta representa uma solução eficiente e racional de aproveitamento do edificado, em linha com os princípios de reabilitação e de contenção do consumo de solo.-----

Ponderados os fundamentos apresentados pelo requerente, para demonstrar o manifesto interesse público e urbanístico, propõe-se remeter à Câmara Municipal para deliberação.”-----

O Presidente em 12 de dezembro de 2025, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para decisão.-----

O Vereador João Paulo Rodrigues afirmou que, à semelhança do ponto relativo ao



loteamento da Fozneto, invocar “manifesto interesse público” não se ajusta a este caso e que se está, na sua interpretação, perante violação do PDM. Indicou, por isso, que se opõe à alteração, com justificação idêntica à anteriormente exposta.-----

O Presidente questionou a tramitação do pedido.-----

A Diretora esclareceu que o pedido foi apresentado a posteriori: as licenças de utilização do edifício foram emitidas previamente e, subsequentemente, surgiu o pedido de alteração desta fração em concreto, originalmente afeta a serviços. Confirmou-se, ainda, que a Câmara já havia votado uma mudança de uso num piso do mesmo edifício.-----

O Presidente sublinhou que a afetação original é serviços (e não espaço comercial).-----

A Diretora confirmou, acrescentando tratar-se de uma fração do segundo piso com afetação exclusiva de serviços.-----

Questionada pelo Presidente sobre a conformidade com o PDM, a Diretora esclareceu que o PDM prevê a exceção sempre que a Câmara fundamente a decisão em manifesto interesse público e urbanístico. Assim, não há violação do PDM quando a decisão assenta na exceção expressamente prevista.-----

O Vereador João Paulo Rodrigues reforçou a sua discordância, advertindo para o risco de precedente, com multiplicação de pedidos semelhantes e dificuldades subsequentes na diferenciação de casos, o que poderá tornar-se problemático para a Câmara.-----

O Presidente assinalou dúvidas no caso concreto, distinguindo-o da situação da Fontela.-----

A Diretora informou que a Chefe da Divisão de Urbanismo, Catarina Maia, deu nota da entrada de mais pedidos para o mesmo edifício.-----

O Presidente concluiu propondo o adiamento do ponto, por considerar necessários esclarecimentos adicionais antes da decisão.-----

**A Câmara Municipal deliberou adiar a votação do ponto da Ordem do Dia relativo à “Viabilidade da Alteração de Utilização da Fração designada pela letra FR, com uso de serviços para uso de habitação, no prédio situado na Rua Francisco António Diniz e Rua Cândido dos Reis, Edifício Trabalho, freguesia de São Julião, referente ao processo 12/2025/25, em nome de Gonçalo António dos Santos Sousa de Almeida”, a fim de permitir uma análise mais aprofundada, determinando a sua reapresentação em reunião posterior.**-----



**6.2.1.6 - PROCESSO 02\_1998\_2232, EM NOME DE JUNTA DE FREGUESIA DE FERREIRA-A-NOVA - ALTERAÇÃO REQUERIDA POR RECI 21 - RECICLAGEM RESÍDUOS INDUSTRIAIS, LDA., SITO RUA FERNANDO JORGE SOUSA SIMÕES, N.º 10, ZONA INDUSTRIAL LOTE C, FREGUESIA DE FERREIRA-A-NOVA - APROVAR EM MINUTA**

Pela Divisão de Urbanismo foi presente a informação registada sob o n.º 39413, de 18 de setembro de 2025, referente à alteração requerida por RECI 21 - Reciclagem de Resíduos Industriais, Lda., sita na Rua Fernando Jorge Sousa Simões, n.º 10, Zona Industrial, Lote C, lugar de Queridas, Freguesia de Ferreira-a-Nova, no âmbito do processo n.º 02\_1998\_2232, em nome da Junta de Freguesia de Ferreira-a-Nova, acompanhada de uma proposta, que se transcreve:---

"A requerente pretende licença para alteração da operação de loteamento aprovada por deliberação camarária de 19/04/2000, tendo a mesma sido já sujeita a 6 averbamentos.-----

O presente pedido, diz respeito assim à alteração de uma operação de loteamento em nome da Freguesia de Ferreira-a-Nova.-----

A proposta consiste na introdução do uso de comércio no r/chão da construção principal, para além do industrial, no Lote C.-----

Na proposta de alteração apresentada, não existe qualquer alteração nos restantes parâmetros urbanísticos.-----

A operação de loteamento inicial foi objeto de aprovação por deliberação camarária de 19/04/2000, tendo sido objeto da última e 6.ª alteração aprovada por deliberação camarária de 12/05/2014. Portanto, a proposta agora apresentada corresponderá ao pedido da 7.ª alteração, contemplando o acréscimo de um novo uso para a construção principal no r/chão do lote C.-----

Tratando-se de uma alteração à licença são aplicáveis os n.ºs 2 a 7 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que estabelece o regime jurídico da urbanização e edificação (RJUE), onde a lei estabelece um regime procedimental especial.-----

Segundo a planta de ordenamento, classificação e qualificação do solo, do Plano Diretor Municipal (PDM) da Figueira da Foz, o loteamento encontra-se inserido em solo urbano na categoria de espaço de atividades económicas.-----

O lote em questão não está sujeito a condicionantes, servidões administrativas e restrições de utilidade pública. O Pedido respeita o definido no n.º 2 do art.º 102.º do Regulamento do PDM.-----



Trata-se de uma simples alteração que pode enquadrar-se no disposto no n.º 8 do art.º 27.º do RJUE, podendo ser aprovada por simples deliberação da Câmara Municipal com dispensa de outras formalidades.-----

Taxa a pagar pelo aditamento à licença (Nível IV): 170,00 € (cento e setenta euros).-----

O Presidente, em 12 de dezembro de 2025, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal, para decisão.-----

**A Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da licença de loteamento em nome da Junta de Freguesia de Ferreira-a-Nova, no âmbito do processo n.º 02\_1998\_2232, alteração requerida por RECI 21 - Reciclagem de Resíduos Industriais, Lda., sita na Rua Fernando Jorge Sousa Simões, n.º 10, Zona Industrial, Lote C, Freguesia de Ferreira-a-Nova.-----**

**Deliberação aprovada em minuta.-----**

**7 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO**

**7.3 - DIVISÃO DE PROMOÇÃO E ANIMAÇÃO TURÍSTICA**

**7.3.1 - FESTA DOS REIS 2026 - APOIO FINANCEIRO, NO VALOR DE 850,00 €  
- ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CAPELA DO TROMELGO - FERREIRA-A-NOVA - APROVAR EM MINUTA**

Pela Divisão de Promoção e Animação Turística foi presente a informação n.º 50321 de 9 de dezembro de 2025, referente ao apoio financeiro solicitado pela Associação de Apoio ao Desenvolvimento da Capela do Tromelgo, Ferreira-a-Nova, acompanhado de uma proposta que dá nota do seguinte:-----

Considerando que:-----

“Estas festividades que tradicionalmente se realizam em janeiro e que têm a capacidade de mobilizar a população da localidade e Freguesias vizinhas, promovem o convívio e divulgam a cultura popular, preservando as manifestações tradicionais da Freguesia em que estão inseridas;-----

A edição de 2025/2026 vai ser realizada entre os dias 31 de dezembro 2025 e 01 a 04 de janeiro 2026, ficando sujeita a condições climatéricas adversas, tendo em atenção a época do ano;-----

A organização optou pela utilização de uma tenda, de forma a não comprometer a realização do evento, visto não existir na localidade um espaço alternativo para o efeito;-----

É neste contexto que a Associação, vem solicitar ao Município um apoio



financeiro para as despesas relacionadas com a Festa dos Reis.-----  
Entendeu-se submeter à Reunião de Câmara a presente proposta para deliberação  
referente ao apoio à iniciativa, promovida pela Associação de Apoio ao  
Desenvolvimento da Capela do Tromelgo".-----

O Presidente, em 9 de dezembro de 2025, remeteu o processo à reunião da Câmara  
Municipal, para decisão.-----

**A Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo  
33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual,  
deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio financeiro no valor de  
850,00 € (oitocentos e cinquenta euros) à Associação de Apoio ao Desenvolvimento  
da Capela do Tromelgo, em Ferreira-a-Nova, no âmbito da realização da Festa dos  
Reis 2026.-----**

***Deliberação aprovada em minuta.*-----**

11 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS SOCIAIS

11.1 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

11.1.1 - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA  
FOZ E OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS - APOIO FINANCEIRO, NO VALOR  
DE 35.347,00 €, PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EDUCATIVOS  
NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO  
LETIVO 2024/2025 E ANO LETIVO 2025/2026 - APROVAR EM MINUTA

Pela Divisão de Educação foi presente a informação n.º 50836, de 11 de dezembro  
de 2025, relativa aos "Protocolos de Colaboração entre o Município da Figueira  
da Foz e os Agrupamentos de Escolas - Apoio Financeiro no valor de 35.347,00 €,  
para o desenvolvimento de projetos educativos nos estabelecimentos de ensino do  
Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico - Ano Letivo 2024/2025 e Ano Letivo  
2025/2026", acompanhada do respetivo protocolo, cujo teor se dá aqui por  
integralmente reproduzido e que constitui o anexo número XXXX à presente ata,  
bem como de proposta que se transcreve:-----

"Em 21/11/2016 foi aprovado, em sede de Reunião de Câmara, a celebração de  
Protocolos de Colaboração entre o Município da Figueira da Foz e os Agrupamentos  
de Escolas, traduzido na atribuição de apoio financeiro aos Agrupamentos de  
Escolas, para a aquisição de material didático/desgaste, essencial para o  
desenvolvimento da ação pedagógica e para o desenvolvimento de projetos  
educativos desenvolvidos pelos estabelecimentos de educação do Pré- Escolar e  
1.º CEB da Rede Pública do Município da Figueira da Foz;-----



Por força do estipulado no n.º 2 da Cláusula Segunda conjugado com a Cláusula Quarta do referido Protocolo, o Anexo I deverá ser atualizado anualmente de acordo com os dados remetidos pelos Agrupamentos de escolas ao nosso Município; Neste âmbito, até 31 de dezembro de cada ano civil, o Município da Figueira da Foz transfere o apoio financeiro para cada Agrupamento de Escolas, após deliberação de aprovação em sede de Reunião de Câmara, tendo por base um valor fixo, no valor de 8,00€ por criança/aluno, ao qual se soma um valor variável em função do número de turmas em cada Jardim de Infância ou Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico;-----

No ano letivo transato, verificou-se um lapso no apuramento da verba a transferir para o Agrupamento de Escolas Figueira Norte, referente à EB de Santana e ao JI de Santana, no valor global de € 600,00. Tal situação ocorreu por não terem sido contabilizadas 4 turmas na EB de Santana (total de € 400,00) e 1 turma/grupo no JI de Santana (total de € 200,00)".-----

O Presidente, em 11 de dezembro de 2025, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal, para decisão.-----

**A Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou, por unanimidade, aprovar os Protocolos de Colaboração entre o Município da Figueira da Foz e os Agrupamentos de Escolas, bem como a atribuição do apoio financeiro em causa para o ano letivo 2025/2026, no valor total de 34.747,00 € (trinta e quatro mil setecentos e quarenta e sete euros), e o pagamento de 600,00 € (seiscentos euros) ao Agrupamento de Escolas Figueira Norte referente ao ano letivo 2024/2025, perfazendo o montante global de 35.347,00 € (trinta e cinco mil trezentos e quarenta e sete euros), destinado ao desenvolvimento de projetos educativos na Educação Pré-Escolar e no 1.º Ciclo do Ensino Básico.-----**

**Deliberação aprovada em minuta.-----**

**11.2 - DIVISÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS E SAÚDE**

**11.2.1 - PROTOCOLO DE PARCERIA E REGULAMENTO INTERNO DO NÚCLEO DE PLANEAMENTO E INTERVENÇÃO SEM-ABRIGO (NPISA) DA FIGUEIRA DA FOZ - APROVAR EM MINUTA**

Pela Divisão de Assuntos Sociais e Saúde foi presente a informação n.º 50839, de 11 de dezembro de 2025, relativa ao assunto "Protocolo de Parceria e Regulamento Interno do Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo (NPISA) da Figueira da



Foz - Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2025-2030 (ENIPSSA 2025-2030)", acompanhada do respetivo Protocolo de Parceria e do Regulamento Interno, cujos teores se dão aqui por integralmente reproduzidos e que constituem os anexos números sete e sete-A à presente ata, bem como de proposta que se transcreve:-----

"Na sequência da publicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 208/2024, de 30 de dezembro, que aprovou a Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2025-2030 (NOVA ENIPSSA), torna-se necessária a atualização dos instrumentos de governação, coordenação e intervenção local do NPISA da Figueira da Foz, garantindo o alinhamento com as orientações nacionais de prevenção, intervenção, monitorização e avaliação no âmbito da problemática das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo.-----

O Município da Figueira da Foz, enquanto entidade coordenadora do NPISA, assume a responsabilidade de assegurar a articulação intersectorial e a adequação das estruturas técnico-operacionais às exigências decorrentes da Estratégia Nacional, promovendo a coerência e eficácia da intervenção territorial.-----

1. Protocolo de Parceria-----

A nova minuta do Protocolo de Parceria, que se anexa, estabelece a estrutura e funcionamento do NPISA, define as competências da entidade coordenadora, fixa os compromissos das entidades parceiras, regula a utilização da plataforma de monitorização e gestão de processos das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo, consagra os princípios de confidencialidade, proteção de dados e sigilo profissional, e disciplina o regime de revisão, adesão de novos parceiros e cessação. A referida minuta foi analisada e aprovada em reunião plenária do Conselho Local de Ação Social (CLAS), realizada em 09 de setembro de 2025.-----

2. Regulamento Interno do NPISA-----

A revisão do Regulamento Interno revela-se, igualmente, necessária para adequar o modelo local de intervenção às orientações estruturantes da NOVA ENIPSSA, assegurando o alinhamento com os eixos estratégicos 2025-2030, a definição clara de responsabilidades e das estruturas internas (Grupo Técnico e Grupo Alargado), a clarificação dos procedimentos de sinalização, emergência, acompanhamento e avaliação, a integração plena no sistema de informação ENIPSSA e a uniformização de conceitos e procedimentos, incluindo o papel dos gestores de caso. A minuta revista foi, igualmente, aprovada em reunião plenária do CLAS realizada em 09 de setembro de 2025.-----



O Presidente, em 12 de dezembro de 2025, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal, para decisão.-----

A Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nas alíneas k), r) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo de Parceria do Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo (NPISA) da Figueira da Foz, bem como o respetivo Regulamento Interno, documentos cujos teores se dão aqui por integralmente reproduzidos e que constituem os anexos números sete e sete-A à presente ata.-----

*Deliberação aprovada em minuta.*-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente declarada encerrada a reunião eram treze horas e cinquenta e seis minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação. A ata vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária, nos termos da Lei.-----

O Presidente

\_\_\_\_\_

A Secretária

\_\_\_\_\_